

# REPUBLICA

Director—Dr. Ivo d'Aquino

Orgão do Partido Republicano Catarinense

Gerente—Juvenal Porto

## ASSIGNATURA

Anno .....	85.000
Semestre .....	19.000
Exterior, anno .....	10.000

Redacção, Administração e Oficinas

PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

## VENDA AVULSA

Numero do dia .....	\$300
atrasado .....	\$300

## Reunião do Partido Republicano Catarinense

Conforme convocação feita, reuniu-se novamente, hontem, a Comissão Directora, sob a presidência do sr. dr. Bulcão Vianna, para tratar da escolha dos candidatos as eleições federares de 24 de Fevereiro.

Lidas as indicações de todos os municípios do Estado, que continham os nomes dos distintos correligionários dr. Celso Bayma para a renovação do terço do Senado e drs. Edmundo da Luz Pinto, Abelardo Wenceslau da Luz e Fulvio Coriolano Aducci, para deputados à Câmara Federal, a comissão, em votação nominal, aprovou unanimemente essa indicação e os proclamou candidatos do Partido.

Em seguida pediram a palavra os srs. dr. Bulcão Vianna, dr. Edmundo da Luz Pinto, dr. Fulvio Aducci e deputado Acácio Moreira, que apresentaram moções de aplausos e solidariedade, respectivamente, ao dr. Adolpho Konder, governador, pelo modo brilhante e criterioso com que vem administrando o Estado; drs. Washington Luis, presidente da República, pelo patriotismo com que está guiando os destinos da Nação; ao dr. Victor Konder, ministro da Viação, pelo brilhantismo da sua actuação na vida pública do paiz; aos deputados Elyseu Guilherme e Joaquim D. Ferreira Lima, protestos de reconhecimento do Partido pelos grandes serviços prestados ao Estado e ao paiz, e ainda um requerimento, para que conste da acta dos trabalhos um voto de louvor ao dr. Ulysses Costa, pelos relevantes serviços que tem prestado ao Partido.

Com a palavra, sucessivamente, os candidatos escolhidos drs. Edmundo da Luz Pinto, Fulvio Aducci e Celso Bayma, agradeceram a prova de confiança recebida do Partido com a indicação de seus nomes, feita na reunião de hontem.

Em nossa edição de amanhã daremos na íntegra o teor das moções a que nos referimos acima, o que deixamos de fazer hoje, devido a exiguidade de tempo.

## Dr. Ferreira Lima

A bordo do *Itapuca*, checou hontem, do Rio, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Joaquim D. Ferreira Lima, nosso operoso e ilustre representante na Câmara dos Deputados.

S. exa. que veiu para terra em lancha especial, desembarcou no trapiche da Alfandega.

A seu desembarque com-

pareceram o sr. governador Adolpho Konder acompanhado do seu ajudante de ordens, dr. Walmor Ribeiro, vice governador; dr. Cid Campos, secretário do Interior e Justiça;

deputados Celso Bayma Elyseu Guilherme, Adolpho Silveira, representante do dr. Henrique Fontes, secretário da Fazenda; dr. Othon d'Eça, chefe de Policia; dr. Heitor Blum, superintendente municipal; dr.

Abelardo Luz, autoridades, chefes de repartições, grande número de amigos e admiradores, além de exmas. famílias,

## Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz

Foi, hontem, solennemente, instalada, no pavimento terreo do predio n. 7, à praça 15 de Novembro, a Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz.

Estiveram presentes os srs. 1os. tenentes João Marinho e Honório Castro, ajudantes de ordens e pessoa do sr. governador do Estado; drs. Walmor Ribeiro; vice governador; Cid Campos, secretário do Interior; Adolpho Silveira, oficial de gabinete do sr. dr. Henrique Fontes, secretário da Fazenda; deputado Celso Bayma, dr. Heitor Blum, superintendente municipal; capitão Virgílio Dias, representando o coronel Lopes Vieira, comandante da Força Pública; capitão João Carvalho, fiscal dos Clubs de Sorteios; numerosas outras pessoas e representantes da imprensa.

Com a palavra, o sr. Archanedes Taborda pronunciou eloquente discurso sobre os fins da Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz, que conta com o apoio moral e oficial do governo do Estado.

Uma salva de palmas aplaudiu as suas palavras.

Em seguida foi servido aos presentes um copo de cerveja, tendo por essa occasião o sr. dr. Walmor Ribeiro levantado um brinde à prosperidade da Caixa Auxiliar.

O photographo Julio bateu uma chapa do acto inaugural.

A banda de musica da Força Pública tocou à frente do predio.

A Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz tem a organização de um Club de Sorteios.

Mediane as contribuições mensais de \$2.500 ou \$5.000, os mutuários concorrerão aos sorteios, cujos prêmios maiores serão de 25 e 50 contos, alem de outros menores.

A Caixa não aceita transferência de cédulas das de-

## Excursão ao sul do Estado

Em viagem de excursão a Imbituba e às minas carboníferas, seguiu, hontem, no *Max*, o sr. deputado federal Celso Bayma.

Acompanharam-no os srs. drs. Alvaro Catão, Otto Feuerschütte, coronel Campos Júnior e sua filha senhorinha Heloísa Campos e João Assis e exma. esposa.

Ao seu embarque, efectuado hontem, compareceram os srs. governador Adolpho Konder, drs. Walmor Ribeiro, vice-governador do Estado; Cid Campos, secretário do Interior e Henrique Fontes, secretário da Fazenda; Othon d'Eça, chefe de Policia; desembargador Tavares Sobrinho, presidente do Superior Tribunal e numerosas outras pessoas.

## Regresso de forças

A bordo do paquete *Max*, regressará amanhã, da Laguna, a força do exército que havia seguido para o sul do Estado, afim de perseguir o bando de Leonel Rocha.

## FALLECEU O DR. CYRO AZEVEDO

Rio, 17 (A)

Faleceu o dr. Cyro Azevedo, diplomata e ex-governador de Sergipe.

mais instituições congêneres.

Fiscalizada pelos governos estadual e federal, ella está destinada a impôr-se à confiança geral. São seus directores fundadores os srs. José Rodrigues Fernandes, Aldo Linhares e Archanedes Taborda.

Inúmeras pessoas inscreveram-se, hontem, como mutuários da Caixa.

## Homenagem ao dr. Othon d'Eça

Nas furnas do Abrão, município de S. José, um dos mais lindos recantos praias de Santa Catharina, realizou-se, ante-ho-tem o almoço que um grupo de amigos offeceu ao dr. Othon d'Eça, chefe de Policia.

Ao meio dia partiram destas capital, em automóveis, o homem nageado, os srs. dr. Walmor Ribeiro, Henrique Fontes, Oliveira Silva, Celso Blyna, coronel Campos Junior, drs. Edmundo da Luz Pinto, Carlos Corrêa, Clementino Bitto, dr. Oscar Ram's, Abilio Mafra, Wenceslau Breves, J.ão José Cabral e Juvenal Porto.

Após uma excellente viagem, os excursionistas chegaram ao agradável local.

As furnas do Abrão, á beira-mar plantsdas, tinham encantos ineditos.

Os excursionistas, após contemplarem o panorama maravilhoso de beleza, tomaram assento ás mesas, ali, caprichosamente ornamentadas.

Foi servido um delicado menu constante de fricos variados e assados de peixes, porco, gallinhas, recheados á brasileira, bolos de batatas, sobremesa de frutas e vinhos.

### O DISCURSO DO DR. OLIVEIRA E SILVA

O sr. dr. Oliveira e Silva, erguendo-se, pronunciou a elocuente saudação que se segue:

Caro Othon d'Eça:

Nenhuma lembrança encanta tanto o meu coração como a dos valores espirituais congregados, aqui, fazendo sua a minha voz. Si é no coração que se reúnta e alegórica o gênio humano, a vida se completa e culmina quando obedecemos ao seu rythmo imperioso e profundo.

Amar e admirar significam atitudes de elevação, surpreendentes, descontadoras do sentido universal. Dir-se-ia desabum as fronteiras que nos desaproximam do mundo exterior. Só as indoles gelatinosas e graníticas ignoram o delicioso dom de amar e admirar. Prazer incomparável, si o inspira uma sensibilidade como a tua, rica de entusiasmo, ternura e sympathia.

Aquelles que uma vez conversaram com o verbalista surpreendente, paradoxal, offuscante e perculario que és, nunca te esquecerão. Cunhas palavras, brunes imagens, que, rolando de tua boca, circulam, depois, decalcares, refendidas em ouro de menor quilate. A tua exuberância meridional ton-taria. E' como si uma paisagem, vertiginosamente, destacasse massas e volumes, vista a um vi-brante ascender de avião.

Das velaturas e reticências de CINZA E BRUMA, attingiste ao lyrismo tocante e melódico de MINHA ILHA. Os metros clas-

sicos de tua poesia desarticulam-se, modernizam-se, transcedem de nostalgia na propria terra natal, e, não raro, numa toada embaladora, saúdam "os portuguezes avôs". Nas CANTIGAS ILHOAS há um sabor de fado a que se mistura sem tracelamentos, vozes da selva tropical.

Louvas a tua ilha riso ha e repousante: crepusculos ennevoados, macios; manhãs joiaes, que um sol faiscante festeja, tremelizando nas folhagens das palmeiras. Velas vagabundas no mar serenissimo. Montanhas de uma fina azulescencia na luz vesperal. A tua ilha de pescadores e mulieres bellas; de rendeiras e céo lavadamento luminoso; a tua ilha de poetas, navegantes e heróes!

Serias um marinista, si te não coubesse o predestino de rapsodo. Não só as tonalidades vagas, esmacementos fugidos de certas tardes, mas as cores gritantes, do vermelhão ao verde orú, inspirariam a tua palheta. Nada menos uniforme, nada mais inedito para os olhos do que o mar. Que admirável colorista não serias tu, amigo dilecto!

Mas, sem palheta, que paisagista e figurista observavas em ti. E' capaz de surprehender e fixar o indefinivel que ha, por exemplo, na cambiança d'água que o crepusculo irisa; na nuvem negra, atravessada por um raio de sol, e no olhar envolvente, de fulgor quasi líquido, vellutino e acariciante, da mulher amada.

Como todo o artista, nasceste para viver na belleza e da belleza. Nós caminhamos, quasi sempre, com a despreocupação, o socoço das criaturas normaes. Ningnem advinha ou presente a mysteriosa lampada de Aladino que Deus accende no recondito de nossa vida interior. No ir-e vir quotidiano, pleiteamos, permittimos os cumprimentos banaes. No fundo a nossa alma ignorada resplandece com a docura de sonhos e imagens felizes, jardins milagrosos que desabotam, rescedem no silencio musical.

Na melancolia sem remedio que é o exercicio da intelligença, no Brasil, onde todas as profissões se accomodam e prosperam, menos a da plenitude, da utilidade do que sofre o entusiasmo da belleza e nasceu com a ferida do pensamento, sangramos as mãos como os outros, ou peor do que os outros vulgares e inuteis—rolando os blocos rudes mence compativeis com a nossa finalidade.

Orgão da Justiça, ingressaste, depois, na magistratura. Não sei se te encantam a arte e a scien-cia de julgar os homens e os seus interesses nem sempre legítimos. Despertaste ha quatro annos, juiz. Não ha palavra

mais terrivel, mais amedrontadora de uma consciencia branca do que esta: juiz! A obsessão do equilibrio frio, das razões da razão, alheias aos ponde-aveis do sentimento! A nitidez da sentença fulminante, que o raciocinio gisou ante a prova robusta, sob o dogmatismo clarividente, ás vezes inindividuável a lei!

Ignoro si o phenomeno jurídico tocará tua imaginação, mesmo quando encastelôa forma limpida, sem a gravidade e a aridez que lhe emprestam os remedões do Direito, os belichões do CORPUS JURIS. Tenho para mim que, examinando arazoades, erguendo os postes rigidos de considerandos em despachos finaes, amargaste em silencio. Como renovar, desmonotonizar o que o praxismo secularmente consagrado, crucificando o talento mais vivo á exactidão dos formularios?

Mas, artista, vingaste a tua alma do que vulgar. No mesmo papel, marginando s.versos artigos de código, suffocado ao didactismo forense, a tua penna sonhadora, esquecidamente, gosta-tosamente, alinhava, excedia versos... E' que o sonho trás a vida, possibilitando o milagre da rosa que flori rapida, no cipóal mais húerto.

Comprehendo que, juiz á maneira de Raymundo Corrêa, cuja santidade moral o fez a figura empolgante da justiça brasileira, ninguem como tu, querido amigo, cumpriria tarefa tão augusta. Nunca se maculou a tua toga, e si os homens praticos adeantarem que "apenas os teus versos a comprometem, poderá: lhes sorrir e perdoar... Nem são os versos moedas equivocas, que azinham em as mãos". Raymundo não deixou de ser o mais alto juiz, permanecendo o mais perfeito poeta brasileiro.

Um dos teus dons maiores é aquecer. Na propaganda de uma verdade, na defesa de uma idéa, tens o contagiante entusiasmo dos erizes. Nem ha indiferentes ás tuas calorias geras. Os indecisos, os scepticos, os hemiplegicos mentaes ac. teu rebate perturbante, arrojam, creem, marcham numa desenvoltura illuminada de apostolos esplendidos.

Nunca esquecerás o convicto, o sincero, o coerente que és. Não ha muitos annos, redactorias um matutino, cuja direcção oscilla numa soliderdade justa a quem admiravas e amavas com fervor. Incidente de rua exige, de subito, a nota corajosa, vibrante, que escreverias, accorde com a tua lealdade irredutivel. E, como não triunphasse o teu ponto de vista, desdenhando vantagens, abandonaste o jornal dubio, num arranjo voluntarioso e magnifico.

Horas depois do gesto raro, encontrei-te com uma chamma (Continua na 4<sup>a</sup> pagina)

## O NOSSO

### Bilhete

Collector de São Joaquim

Foi um acto de justiça.

E deve estar v. satisfeito com a sua consciencia, Dutra, fugindo ás lágrimas do seu lar para pôr a salvo o numerário sob a sua responsabilidade.

Porque eu sempre o conheci d'esse feito, exigente e intransigente no exercicio do seu cargo, com o louvável escrupulo de tornar effectiva e sem defeitos a missão a v. confiada.

Não se enganou Hercílio Luz, o chefe bem-querido, quando, ao vê-lo a vez primeira, lhe notou a firmeza de vontade a significar o cumprimento do dever sem desfalcamentos, e o zelo por uma repartição que v. dirige e vai tornando modelo excellente entre as outras.

A portaria que o elogiou, tem uma larga repercussão.

E' exemplo salutar.

Exemplo que perdurará, pelo que encerra de decisão e liura.

Foi o que, necessariamente, agradeceu o sr. Pedro Cunha, obediente, como tem sido, ao oriento justiciero que é um dos seus traços apreciaveis de chefe.

Poderia v., na contingencia amargarem que se viu, ficar-se onde estava, ou esconder-se, deixando a collectoria asephala, sujeita á pilhagem da gente de Leonel Rooha.

Era mais commodo do que atravessar duas lèguas, apressadamente, ao lombo do "matungo", e vir á capital entregar metà dusia de contos que lhe fixaram o espírito de honestidade e de apôgo ao seu trabalho.

O elogio nominal, assume proporções maiores, é uma lição aos exactores que se encontrarem em condições idênticas á em que v. se viu e das quais soube arrancar-se airosoamente.

Elogio merecido.

Necessario como acto de justiça administrativa.

Aqui tem v. a minha mão.

Aperte-a vigorosamente, pela sua bella atitude, que pede divulgação, e pela sympathia enorme com que eu a soube e a joguei.

Muito bem!

E continue, com a mesma energia, que se importa ao desempenho de postos mais altos, como sinceramente o deseja, o

Semperque,

João A. Penas

A Empresa Oathartense, S. S. Sorteios Limitada, distribui todos os seus prémios neste Estado e os paga pontualmente no dia seguinte ao sorteio.

## O PROLONGAMENTO DA THEREZA CHRISTINA

O orçamento da Despesa da Republica, sancionado ha poucos dias, pelo sr. presidente Washington Luis, consigna verba para os serviços do prolongamento da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

Vao ser efectivadas, em breve realidade, uma das aspirações mais lúdidas do sul do Estado.

Problemas dos mais vitais para o desenvolvimento económico de Santa Catharina, o prolongamento da importante via-férrea que está encravada no interior do Estado, sem uma viável solução, através de quasi um seculo, é uma dessas grandes necessidades imperiosas.

Não se comprehende que essa importante via férrea, se vindoa ás mais ricas zonas carboníferas, não se preste ainda para o escoamento do nosso combustível, considerado o melhor do paiz.

Si a ponta dos trilhos da Thereza Christina atingisse o Estreito, a situação financeira dessa Estrada seria a mais lisonjeira.

Apezar das suas administrações esforçadas e honestas, os deficits continuados que assinalam a sua existencia, desapareceriam completamente.

Por outro lado, solucionaria um dos grandes problemas da defesa nacional.

De que nos serve a existencia do carvão no nosso território, si o seu custo, pelas dificuldades de vias de transporte ou embarque, é o mais alto possível, em comparação com o similar estrangeiro?

Nestas questões económicas, deveríamos ter o senso pratico dos norte americanos: primeiramente, cogita-se dos meios de transportes, executado-se, imediatamente, as vias de comunicação para o desenvolvimento imediato das fontes da riqueza publica.

Isto é que é mais pratico e acertado.

MURILLO

## Notas

O sr. 1º tenente João Marinho, ajudante de ordens, representou o sr. governador Adolpho Konder no desembarque dos drs. Francisco e Luis Gallotti, chegados hontem do Rio.

O sr. governador Adolpho Konder fez-se representar no desembarque do dr. Gaspar Libero, pelo seu ajudante de ordens 1º tenente João Marinho.

O programma de remodelação do ensino é dos mais efficientes, tendo sido subordinado a um detido estudo, decorrido dumha capacidade observadora segura.

Não será indispensável um grande esforço para se lhe avaliarem o objectivo patriótico, o gosto pelo aperfeiçoamento, a intenção firme de se lhe imprimir um feitio novo, moderno, de acordo com as necessidades surgidas através do seu desenvolvimento.

Aqui está um ponto de subido valor que, cremos ou podemos afirmar com quasi certeza, não foi ainda adoptado em outros Estados.

Trata-se da instituição do "Dia da Escola".

Servimo-nos do que se fez no Uruguay, e que tem produzido reais vantagens.

Esse dia, que o sr. governador determinará oportunamente por meio dum decreto, visa facultar aos pais dos alumnos assistar ás aulas, colhendo, pessoalmente, impressões a propósito do progresso feito nos estudos pelos seus próprios filhos.

Será um modo facil de fiscalização directa por meio da sua observação.

"La Nacion" refere-se a igual providencia uruguaya, em telegrama recebido de Montevidéu, adeantando que as escolas terão o seu funcionamento habitual, sem prejuizo, como se vê, das horas de ensino.

Procurando o Estado imprimir, com notável interesse, através de moldes os mais modernos, um progresso crescente aos variados ramos da administração publica, voltou-se imediatamente para o problema educacional, transmutando-o numa cogitação que sofrerá definitivo solucionamento.

A remodelação do ensino se operará com facilidade, por força imposta pelo nosso movimento evolutivo, e não deixará de, muito cedo, multiplicar benefícios certos, rápidos, que serão frutos óptimos dum esplendida orientação.

E' indiscutível que defrontamos multiplas questões á espera de que se as resolvam.

Mas, não ficarão esquecidas.

Essa, da instrução publica, está a caminho de uma realização efficaz e prompta, que honrará o nosso esforço e o nosso bom nome.

Seguir-se-lhe-ão as outras, que o programma governamental previu, e que se apresentarão, breve, como triunhos da nossa vontade em trabalhos persistentes, dum positivo e compensador alcance económico.

O sr. 1º tenente Honório Castro, ajudante de pessoa do sr. governador do Estado, representou exa. no embarque do sr. coronel Manoel Perdigão, chefe do serviço de Intendencia.

\* \* \*

O sr. governador Adolpho Konder, por acto de hontem, reconheceu o sr. dr. Sessino Mouro no carácter de Consul provisório da Itália nesta Capital.

\* \* \*

Foi aprovado o concurso realizado, a 19 de outubro do anno findo, na comarca de Blumenau, para provimento dos Ofícios do 19º Tabellão de Notas, Escrivão de Provedoria, Crimel e Commercial e de Escrivão de paz, do distrito de Asculta da mesma comarca e nomeados para as respectivas serventias vitelicias Otto Abry e Isaias Zona, em vista das provas de habilitação no referido concurso.

## Ainda os rebeldes

Com referencia ao que se tem propalado a respeito de uma nova incursão de revoltosos em nosso Estado, podemos garantir que um grupo de rebeldes, mal muniçado, sob a direcção de José Henrique da Silva, invadiu o município de Cruzeiro, em direcção a Irány, nas proximidades da fronteira.

Tanto esse município como o de Chapecó estão com os seus pontos principais guarnecidos com forças legalistas ao commando do major José Maia, que já deve ter entrado em contacto com esse grupo revolucionário.

Essa incursão é falha de importancia, dispondo o governo forças suficientes para aná-la em poucos dias.

Não se illuda com anúncios bombásticos, veja a lista de prémios da *Empress Catherine* de *Sorteios Limitados* e compare com as condecorações.

Intensifica-se visivelmente o transito de veículos em nossas ruas.

E entre elles predomina, pelo numero, velocidade e elegancia, o veiculo do seculo - o automovel, o meio mais facil e barato de locomoção.

Na quadra calma sa, principalmente, maior se torna esse movimento que se prolonga pela noite em fúra, dando a Flóriapolis o aspecto proprio de uma cidade modernamente civilizada, vivendo tambem a sua vida nocturna.

Infelizmente esse cunho de progresso, pela imprevidencia ou impericia de alguns "chaufeurs" tem importado num certo numero de desastres mais ou menos graves.

Uma circunstancia que, sem dúvida, como rará para que elles se repitam, é o facto de andarem os autos á noite, pelas ruas de maior animação, com os grandes pharóes acesos.

Numa cidade razoavelmente illuminada, como a nossa, não compreendemos a necessidade do habito, que apontamos aqui como inconveniente e prejudicial.

A luz dos grandes pharóes, pela sua muita intensidade é destinada a illuminar estradas longas, desertas e tenebrosas.

Numa rua onde ha grande movimento de veículos e pedestres ella só poderá servir para, offuscando as vistas, provocar atropellos e esbarros.

Agiria acertadamente a Inspectorato de veículos si, a exemplo do que se faz nos grandes centros de população, empregasse a sua autoridade no sentido de corrigir esse grave erro dos nossos chaufeurs.

## Titulos de eleitores

Os senhores eleitores incluidos, ultimamente no alistaamento eleitoral, inclusive os que requereram transferencias de outros municipios para o desta Capital, podem procurar no Cartorio do tabellão Campos Junior, á rua Trajano n. 35, os seus respectivos titulos.

## Objecto achado

Pelo sr. Aldo Luz, funcionario da Hygiene do Estado, foi depositado hontem, nessa redacção, uma bolça, encontrada pelo mesmo senhor no jardim Oliveira Bello.

## Homenagem ao dr. Othon d'Eça

(Conclusão da 2ª pagina)

de cólera orgulhosa crepitando nos olhos, a palavra zurzidora, fustigante. Num minuto, a tua elegância moral, de "panache", cyranoesco, me deslumbrou. Nesse momento, qualquer homem capaz de compreender e sentir com desinteresse, sem transigen- cias gosadoras, deveria chamar-te, comovilmente, irmão...

Celebrando mais uma vitória em tua carreira, vimos dizer-te que continúas a existir em beleza. Estão, aqui, prosadores, poetas, jornalistas, amigos, toda uma flora intelectual e moral. Sorrinos, presidiendo esta festa, a grande figura de Araújo Figueiredo, velhice de ouro, que todos os dias canta, pitual e mo o sol, e em cuja versão vejam bares de pescarias, nubes resfervem frescas espumadas, o cheir do mar na aguça as narinas palpitantes, e faze a brancura, gaias de cores das praias catarinenses.

Não trahiste a nossa esperança, que alvorocas e aprofundas, sendo um homem de letras e um homem de bem. Apaixonados, sobretudo, em ti o heroísmo, de não dissimulares a face profunda do teu ser, o entono i trepido de vibrar a voz livre, timbrada de paixão palas consas bellas!

Num paiz em que a arte serve de ultima condecoração a muito cansaço sybarítico, e em toda a gente ha o pudor de fazer letrias para não comprometer o éxito pessoal, amanhaceste com a vocação illustre, e não a negaste, não a prostituiste, não a mystificaste. Antes conservas a bravura de ferir com o teu canhão a surdez espontânea dos que não aplaudem... por timidez.

Beijamos na tua fronte artista que ficou na fatalidade do temperamento, e, soffrendo, sofrindo, creando, amando e comovendo so, fez se balisa da civilização intelectual brasileira; o que permaneceu energico e doce, leal e tumultuoso, atrevido, e infatigável, magnanim e fecundo, dando-nos os sonhos que lembram á vida contígente, instintiva e sofisida, aquella que inutilmente ambici nam a merecer, que filiou na aspiração exasperada de nssi ad lessoneia crédula e ventura sa...

A tua glória, Othon d'Eça!"

Uma colrosa salva de palmas aplaudiu as palavras magnificas do illustre poeta do Horizonte.

O DR. OTHON D'EÇA AGRADECÉ

O homenageado, agradecendo as demonstrações de estima dos seus amigos, ali reunidos, disse esta commovida oração:

"Meus amigos,

Eu vos agradeço, enternecidamente, a carinhosa demonstração

de amizade que acabas de me dar.

Após dois annos de exílio e de saudade, encontro-vos como vos deixei: meus companheiros de ideal e meus amigos.

E isso me alegra e me confirma como o olhar da criatura amada e o beijo que se recebe no momento de amargura.

E' que, através o tumulto em que por véses tenho vivido, consegui ser aquilo que sempre desejei ser — um homem sincero.

Sincero no pensamento e sincero na ação.

Em literatura — fonte perene da minha emoção e do meu sonho; em política — jardim de desencantos e onde as árvores não têm sombras; e na magistratura — espírito de contradição do meu destino — fui, todavia, graças ao bom Deus que me deu este temperamento, o crente quasi ingenuo que canta, e fala com o coração á boca.

As decepções, as injustiças, os marocós fervilhantes que passaram por mim, não conseguiram matar essa flor de idealismo que via em meu coração.

D. Quixote retardado no tempo, não me deslumbra nem me cega a joalheria e a irradiação da vida moderna.

Ando pelos caminhos atrás da minha donzella de Tomboso, coberto de ferro, a pluma do meu cocar derramando-se ás brizas das manhãs ou das tardes, feliz, mesmo quando vencido, porque lucto com os meinhos de vento dos meus sonhos.

Eu sei que tudo é ephemero e a vida tem encruzilhadas cheias de surpresas.

Mas que importa?

"Fui feliz quasi um dia — e basta".

Meus amigos.

Esta homenagem á minha descolorida passão e presidida pelo maior e mais ilustre dos poetas catarinenses vivos — Araújo Figueiredo — não a recebo com um prémio e sim como um estímulo.

E as palavras lindas, commovedoras do exelso poeta que é hoje um poeta nosso — Oliveira e Silva — são, agora, o patrimônio mais rico da minha vida.

Meus amigos queridos.

Muito obrigado por estes instantes de alegria que me proporciona, deante da Natureza augusta da nossa terra.

Eu nunca me esquecerei deles.

Ficarão dentro de mim como fio, dentro das espirais de um buzio, a grande vez do mar.

Serão o incentivo maior ao meu trabalho e o aroma mais doce das minhas recordações".

Uma eclosão de aplausos festejou as palavras inspiradas, de Othon d'Eça.

FALA O DR. EDMUNDO DA LUZ PINTO

Em seguida, o sr. dr. Edmundo da Luz Pinto, em inspiradas

palavras, falou sobre o "momento catarinense".

O festejado tribuno, conterraneo dissertou em torno do aproveitamento dos valres novos na política de Santa Catharina, encetando a vitalização moderna que está operando a transformação do Brasil d'amanhã.

Proseguindo a sua oração, o dr. Edmundo Luz Pinto alludiou aos nomes de Oscar Rosas, Araújo Figueiredo e Virgilio Varzea.

Terminou o seu discurso saudando os seus amigos ali presentes, Celso Bayma e Leonardo Campos Junior.

A sua oração foi calorosamente aplaudida.

### O DR. CELSO BAYMA AGRADECÉ

O dr. Celso Bayma, agradecendo no seu nome e no de Campos Junior, as palavras do dr. Edmundo, produziu um magistral discurso.

O orador disse mais em meus o seguinte:

E' impossível deixar de acrescentar algumas palavras aos discursos que acabam de ser proferidos, tanto mais quanto o meu velho amigo Branca e eu fomos atingidos por honrosas referências do nosso brillante amigo Luz Pinto.

Essas referencias atingem efectivamente a veteranos do Partido, velhos no serviço, mas sempre jovens no ideal e nas lutas.

Não é possível deixar de me inclinar maravilhado não só deante da eloquência fulgurante com que o illustre poeta Oliveira e Silva se referiu á mentalidade de Othon d'Eça, como deante da resposta brillante com que este agradeceu a justa homenagem que lhe era tributada.

Peço porém licença para discordar de alguns topicos inévitáveis do discurso, onde se procura imprimir ao juiz o carácter de uma velharia medieval, funcional, como até aqui, dentro de regras e praxes absolutas no estudo e na distribuição da justiça.

O juiz novo, juiz moderno tem de ser alguma cousa de mais elevado na sua nova função social

Tem de se colocar acima das regras legislativas, tem de abandonar os velhos trechos de um direito arbitrario para arrancar á sua consciencia esclarecida uma convicção justa, embora contrarie á propria lei, em nome da moral e da propria justiça.

O poeta não é incompativel com o magistrado. Ao contrario, da fusão destas duas mentalidades, destas duas concepções o sonho e a justiça, saem o grito do coração e a voz da consciencia que produzem, não a legalidade mas o direito just.

O poeta "o magistrado têm de ser bons porque só os raios sãos podem sair o bom-senso e a rectidão de julgamento.

Inscreve-se o nosso homenageado nesta nova escola, a escola do sonho jurídico, fundado no

velho direito natural, ressuscitado em nome da nova justiça social e elle formará a nova vida com as duas mentalidades não compatíveis, mas solidarias ambas nos grandes objectivos do direito justo.

Saudo finalmente os dois poetas Oliveira e Silva e Othon d'Eça.

Vibrantes aplausos mereceram as palavras do dr. Celso Bayma.

### O BRINDE DE HONRA

Com a palavra, o sr. dr. Walmar Ribeiro disse que apóis tão elegantes phrases e bellos conceitos expêndios pelos oradores que o precederam, cada qual mais prodigo em "bellezas eratórias e requintes de inspirada poesia nas saudações ao poeta e magistrado que naquelle momento homenageavam, nada podia acrescentar que, se quer de longe tivesse a encantadora verve dos sens inspirados e eruditos amigos, apenas pedia permissão para lembrar naquelle momento a atitude destemerosa do homenageado, quando o vendaval revolucionário desencadeado no planalto serrano, attingiu a sua comarca, lá encontrando impavidamente na defesa da legalidade a lado dos seus jurisdicionados.

Aliás essas attitudes varonilmente erectas e sem tergiversações têm sido de habito, depois que a personalidade empolgante de Adolpho Konder se fez liame e orientação entre todos os politicos de Santa Catharina.

A saude deste governador ilustre, que encarna a honra monica politica e o progresso de Santa Catharina, levantava a sua taça.

E os convivas, de pé, ergueram as suas taças pela felicidade do chefe de Estado.

Em seguida, o sr. Abilio Mafra levantou tres "hurrahs" ao sr. governador Adolpho Konder, sendo entusiasticamente correspondidos.

O jazz-band da Força Pública tceu durante o almoço, que correu na maior animação.

— O sr. Augusto Mitenegro bateu algumas chapas do aspecto.

— Eram 16 horas, quando o homenageado e os demais convivas regressaram a esta capital.

Excusaram se de comparecer ao almoço os srs. drs. Abelardo Luz, Cid Campos, Rupp Junior e Abelardo Fonseca, Lacerda, Caldeira, Altino Flores, Gustavo Neves, professor Manci Costa, dr. Edmundo Moreira, coronel Lopes Vieira, major Elpidio Fragoso e Antoni Sibisa.

— O sr. dr. Milet Tavares, fez se representar pelo sr. dr. Oliveira e Silva.

Antes de inscrever-se em qualquer Companhia, comparece vantagens que oferece a verá que estão todos a favor da Empress Catharinense de Sorteios Limitada, que é a que maior numero de premios está pagando neste Estado.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## INDUSTRIA E COMÉRCIO

### CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

## Ferias aos empregados no comércio e operários

O Diário Oficial publica o seguinte:

DECRETO N. 17.496 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1926

Approva o regulamento para a concessão de férias aos empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários e outros.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização que lhe confere o art. 2º do Decreto Legislativo n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925, decreta:

Art. 1º É aprovado o regulamento que a este acompanha, assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, para a concessão de férias aos empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários e outros.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1926, 105º da Independência e 38º da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES  
Miguel Calmon du Pin e Almeida

Regulamento a que se refere o decreto n. 17.496, desta data

### CAPÍTULO I

#### DOS EMPREGADOS E OPERÁRIOS

Art. 1º Fica assegurado aos empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários e de instituições de caridade e beneficência, bem como aos empregados de qualquer seção de empresas jornalísticas, no Distrito Federal e nos Estados, o direito ao goso de quinze dias de férias anualmente, sem perda dos respectivos ordenados, diárias, vencimentos e gratificações.

Art. 2º São considerados empregados e operários dos estabelecimentos e empresas a que se refere o artigo antecedente todos os que, sem exceção de classe, trabalham nos mesmos ou por conta destes, percebendo remuneração por mês, qui zena, semana, dia, hora ou, ainda, por comissão, empregada ou tarefa, uma vez que exerçam sua actividade por conta de um só estabelecimento ou empresa e es-

tejam subordinados a horário ou fiscalização.

§ 1º Terão direito às férias os que trabalham nas casas de comércio, estabelecimentos bancários, cafés, hotéis, casas de pensão, restaurantes e congêneres, açougueiros, padarias, confeitearias, leiterias, oficinas de costuras e modas, alfaiatarias e outras oficinas, salões de barbeiros e cabeleireiros, empresas editoras, redações de órgãos de publicidade, empresas gráficas, escriptorios de qualquer natureza, estabelecimentos pias e de caridade, casas de saúde, associações civis, agremiações artísticas e literárias, empresas theatrales ou cinematográficas e quaisquer outros estabelecimentos franqueados ao público, bem como os que trabalham nos estabelecimentos industriais ou nos serviços de transporte de qualquer natureza e de comunicações.

§ 2º Não são considerados empregados e operários os que trabalham por comissão, para diversos, por sua conta, bem como os que trabalham por empregada ou tarefa, fora dos estabelecimentos, e, ainda, os que, nolles trabalhando, recebam remuneração diretamente da pessoa a quem prestam o serviço.

§ 3º Exceptuam-se da exigência do trabalho em um único estabelecimento os que exerçam a sua actividade em empresas jornalísticas.

### CAPÍTULO II DO DIREITO, DURAÇÃO E ÉPOCA DAS FÉRIAS

Art. 3º O direito às férias é adquirido depois de doze meses, sem interrupção, de trabalho no mesmo estabelecimento ou empresa.

Parágrafo único. As férias serão sempre gosadas no decorrer dos doze meses seguintes àquella em que o empregado ou operário às mesmas fizer direito.

Art. 4º Serão as férias de quinze dias úteis, e não se descontarão das mesmas faltas durante o ano dadas por doença ou por outro motivo de força maior, devidamente justificado, a juízo dos responsáveis pela administração do estabelecimento ou empresa.

§ 1º Não serão também descontados das férias os dias em

que não tiver havido trabalho por conveniência do estabelecimento ou empresa.

§ 2º Para os empregados e operários gráficos e de empresas jornalísticas, os quais aproveitam as disposições precedentes, a tolerância pelas faltas pode extender-se até trinta dias.

§ 3º Nos estabelecimentos e empresas a que se refere o parágrafo anterior, onde haja a classe dos suplementos ou similares, não serão contados como de faltas os dias em que, comparecendo elas ao trabalho, de xem de ser utilizados os seus serviços.

Art. 5º As férias poderão ser concedidas de uma só vez ou parcialmente.

Art. 6º A época e a forma de concessão das férias serão as que melhor consultem os interesses do estabelecimento ou empresa.

Art. 7º Não será permitido ao empregado ou operário trabalhar quanto ao goso de férias.

### CAPÍTULO III

#### DA REMUNERAÇÃO DURANTE AS FÉRIAS

Art. 8º A importância a ser paga relativa ao período das férias corresponderá a quinze dias de trabalho, para os diaristas, empregados e tarefeiros, e a meio mês, para os mensalistas.

§ 1º Nessa importância será computado não sómente o ordenado, diária, vencimento ou gratificação, acrescendo-se-lhe, quando houver, as percentagens sobre vendas, pagas pelo estabelecimento ou empresa, ou sobre a obra feita ou peças aplicadas, tomado-se por base a média percebida pelos beneficiados nos seis últimos meses dos que derem direito às férias.

§ 2º Nos casos de tarefas ou empregadas, será tomada por base a média diária percebida pelo operário ou empregado no período mencionado no parágrafo anterior.

Art. 9º O pagamento dos quinze dias de férias ou de cada parcela desse período será feito antes do dia em que o empregado ou operário entrar no goso das férias.

Art. 10. Aos empregados e operários com direito a férias, nos termos do art. 3º, e que forem dispensados, serão pagos os quinze dias de férias que ainda não hajam gosado, desde que tenham trabalhado no curso do decimo segundo mês, procedendo-se pela mesma forma nos casos de contrato de locação de serviços pelo prazo de um ano.

### CAPÍTULO V

#### DO REGISTRO E DAS CADERNETAS

Art. 11. Em cada estabelecimento ou empresa a que se referem o art. 1º e o § 1º do art. 2º deste regulamento, haverá um registro dos respectivos empregados e operários.

§ 1º Esse registro será feito em fichas ou em livro especial, em que, de cada empregado e operário, se afixará uma photographia e mencionarão o nome, a data da admissão, a idade, filiação, estado civil, lugar do nascimento, residência, natureza do cargo ou serviço, o ordenado, diária, vencimentos ou gratificação e percentagens, bem como as datas em que forem gosadas as férias, e quaisquer ocorrências atinentes a disposições deste regulamento.

§ 2º Todo o empregado ou operário possuirá uma caderneta com a respectiva photographia e as especificações do parágrafo anterior.

§ 3º A caderneta será pelo interessado apresentada ao estabelecimento ou empresa por ocasião de ser admitido e quando for demitido ou dispensado, afim de se fazerem na mesma os lançamentos do registro.

§ 4º O direito ao goso das férias depende da legalização da respectiva caderneta.

§ 5º A caderneta servirá continuamente, ainda que o empregado ou operário se transfira de um para outro estabelecimento ou empresa, e somente depois de completamente cheia poderá ser substituída.

§ 6º A exigência da photographia será satisfeita apenas onde a obtenção desta for possível.

Art. 12. A caderneta a que aludem os §§ 2º ao 5º do artigo precedente será restituída ao proprietário dentro do prazo de 60 dias, contados da sua admissão, e, novamente exhibida por ocasião de se retirar, será reentregue no acto do pagamento dos seus serviços, com as devidas anotações.

Art. 13. Para os empregados no comércio fio dispensada a caderneta, sem prejuízo do registro de que se ocupa o art. 11 e seu § 1º.

§ 1º Ao empregado será fornecida, sempre que o solicite, cópia autêntica do que a seu respeito constar do livro de registro.

§ 2º A concessão das férias será participada por escrito ao empregado, com oito dias, no mínimo de antecedência. Dessa participação o interessado dará o cíbico.

### CAPÍTULO V

#### DA FISCALIZAÇÃO

Art. 14. Compete ao Conselho Nacional do Trabalho a fiscalização da execução do presente regulamento.

§ 1º No Distrito Federal e cidades de Niterói e Petrópolis, bem como em outros pontos próximos do mesmo Distrito, será a fiscalização exercida por funcionários do Conselho Nacional do Trabalho, designados pelo presidente dessa corporação.

§ 2º Nos Estados, a fiscalização ficará a cargo de funcionários

rios federaes ou de outras pessoas idoneas.

§ 3º—Aos encarregados da fiscalização compete.

a) examinar os livros, fichas e cadernetas, que lhes devem ser franqueados;

b) lavrar os autos e remetê-los ao Conselho Nacional do Trabalho, afim de que, pelo mesmo, sejam impostas as respectivas multas;

c) corresponder-se com o Conselho, cumprindo as determinações do mesmo.

§ 4º Haverá recurso:

a) para o Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, da imposição de multas pelo Conselho, feito préviamente o depósito da respectiva importância;

b) para o Conselho Nacional do Trabalho, de quaisquer actos dos encarregados da fiscalização.

Art. 15. A designação dos encarregados da fiscalização, a que se refere o § 2º do artigo anterior, será feita pelo Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, sob indicação do Conselho Nacional do Trabalho, e poderá recair em funcionários de outros ministérios.

Art. 16. Todos os estabelecimentos ou empresas, a que se refere o presente Regulamento, remeterão ao Conselho Nacional do Trabalho uma relação completa dos respectivos empregados e operários, com as especificações indicadas no § 1º do art. 11.

Paragrapho único. Até 31 de março de cada anno, serão igualmente remetidas as relações dos empregados e operários que foram admitidos ou deixaram os estabelecimentos ou empresas durante o anno anterior.

Art. 17. Aos interessados cabe o direito de comunicar à autoridade competente a falta de cumprimento de qualquer dos dispositivos do presente Regulamento.

§ 1º A comunicação será feita por escrito e assignada pelo interessado.

§ 2º A autoridade, logo após o recebimento da comunicação, providenciará para que, com a maxima brevidade, se proceda às syndicâncias necessárias, lavrando-se um auto, que será assignado pelo denunciado ou contraventor e duas testemunhas, ou sómente por estas e a pessoa que o lavrou, caso o primeiro a isso se recuse, o que deve constar, em additamento, do mesmo auto, o qual, depois de ouvida a parte infractora, será enviado ao Conselho Nacional do Trabalho, com a respectiva defesa escrita, devidamente assignada.

## CAPITULO VI

### DAS MULTAS

Art. 18. Qualquer infracção do presente Regulamento será punida com multa de 50\$ a 2.000\$.

§ 1º As multas serão recolhidas

das aos cofres de qualquer estação arrecadadora federal, mediante guia da autoridade competente ou do proprio infractor, ou, ainda, do seu representante, dentro de 30 dias, contados da data da intimação.

§ 2º Não sendo a multa paga no prazo determinado, o Conselho Nacional do Trabalho fará extrair cópia do processo, enviando o original ao Tesouro Nacional, afim de ser a dívida cobrada judicialmente.

## CAPITULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Ao Conselho Nacional do Trabalho cabe expedir as necessárias instruções para a boa fiscalização e execução do presente Regulamento e, bem assim, determinar os modelos e tipos das fichas, cadernetas e livros a que se referem os arts. 11 e 12.

Art. 20. Nas controvérsias suscitadas pela applicação deste Regulamento haverá recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

## CAPITULO VIII

### DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 21. Ficam marcados os seguintes prazos, contados da publicação do presente Regulamento:

De 90 dias, para que os actuais empregados e operários, salvo os comprehendidos no art. 13, deem cumprimento às disposições dos §§ 2º e 3º do art. 11;

De 120 dias, para que os estabelecimentos e empresas satisfacem a prescrição do art. 16.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1926.—Miguel Calmon du Pin e Almeida.

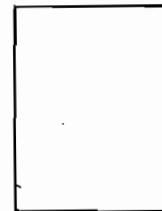
Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio  
Conselho Nacional do Trabalho

### LEI DE FÉRIAS

Faço publico, para o conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 19, do Regulamento a que se refere o decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, dispondo sobre a concessão de férias aos empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários e outros, o Conselho Nacional do Trabalho aprovou o tipo das fichas, cadernetas e livros conforme os modelos anexos, para o efeito do que dispõem os artigos 11 e 12, do mencionado decreto.

Outrosim, declaro que as inscrições dos empregados e operários, na fórmula do art. 16, do Regulamento, devem ser feitas mediante requerimento (estampilha federal do valor de dois mil réis), com os esclarecimentos do modelo que a este acompanha.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1926.—Mário de Ortiz Poppe, secretário geral.



Nome .....  
Data da admissão ..... de ..... de 19 .....  
Nascido a ..... de ..... de 19 .....  
Logar do nascimento .....  
Filho de ..... e de .....  
Estado civil .....  
Natureza do cargo ou serviço .....  
Ordenado mensal .....  
Diária .....  
Vencimentos ou gratificações .....  
Percentagens .....  
Residencia .....  
Assignatura do empregado .....

Observações .....

(Modelo da pagina do livro: Med. 33×22)  
Observação—As fichas terão os mesmos dizeres deste modelo.

## FERIAS

INICIO	FIM
..... de ..... de 19 .....	..... de ..... de 19 .....

Observações .....

(Modelo do verso da pagina do livro)  
Observação—As fichas terão os mesmos dizeres deste modelo.

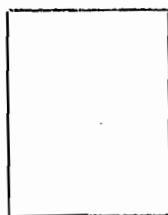
Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

F ..... estabelecido à rua .....  
....., da cidade, ..... no Estado de ..... com ..... (natureza do estabelecimento).  
na fórmula do artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926, pede a inscrição dos seus empregados e operários constantes da relação anexa.

Estampilha federal de 2\$000.

(Modelo de requerimento de inscrição)

Photographia tirada em..... de..... de 19...



Assignatura do portador

(Modelo da 1ª folha da caderneta)

Med. 14 X 10

Caderneta expedida a.....  
em..... de..... 19.....  
Filho de.....  
e de.....  
Nascido a..... de..... 19.....  
Logar do nascimento.

(Modelo do verso da 1ª folha da caderneta)

Nome do estabelecimento.....  
Cidade..... Estado.....  
Rua.....  
Especie do estabelecimento.....  
Nome do empregado.....  
Data da admissão..... de..... de 19.....  
Estado civil.....  
Natureza do cargo.....  
Remuneração (especificada).....  
Percentagens.....  
Residencia.....  
Observações.....

(Modelo da 2ª folha da caderneta)

Med. 14 X 10

## FERIAS

INÍCIO	FIM
..... de..... de 19.....	..... de..... de 19.....

(Modelo do verso da 2ª folha da caderneta)

**Beneficencia Maçônica de Santa Catarina**  
Aviso

De ordem do Pod. Ir. Presidente, o Thesoureiro com-

vida todos Ir. e socios desta

Instituição, para, no prazo de 15 dias, a contar desta data recolher sua contribuição para formação do novo pecúlio n. 21 de acordo com o Art. 9º contra B. S. Unico.

Florianópolis, 10 de janeiro

O Thesoureiro

Bernardo Kies P.

**Diversas**

Acha-se aberta na Escola de Aprendizes Artífices, alé o dia 31 do corrente, a matrícula para os candidatos aos diversos cursos daquelle estabelecimento de ensino.

A Escola aceita também requerimento de moços que desejarem matricular-se nos aulas de trabalhos manuais, tipografia, encadernação, vimeira e empalhação, dependendo no entanto de despacho do ministro da Agricultura.

Para o edital que publicamos na secção competente, chamamos a atenção dos interessados.

O nosso conterraneo sr. tenente coronel dr. Arnoldo da Silveira Hautz, engenheiro militar, acaba de concluir o curso de Revisão de Estado-Maior do Exército com a Missão Franceza, tendo obtido o primeiro lugar com a nota de *Muito bem*.

Em resposta ao telegramma que dirigiu ao sr. ministro da Viação Victor Konder, dando-lhe as suas magníficas impressões da visita feita a Blumenau e ás suas colônias, e das homenagens que lhe foram tributadas, o sr. deputado Celso Bayma recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 6.

Com grande prazer li o seu telegramma. Satisfeito por saber da optima impressão que recebeu em Blumenau, felicito-o pelas homenagens dos nossos bons amigos e correligionários, receba um abraço. *Victor Konder*.

Realiza-se, hoje, na sua sede, á rua Visconde de Ouro Preto n. 13, mais um sorteio do Crédito Mutuo Prelial, sendo o premio maior de 3:150\$000

Ha outros premios menores. O custo de cada habilitação ao sorteio é apenas de 1\$000.

Ao Banco Nacional do Commercio, desta capital, os srs. La Porta & Visconti, concessionários da Loteria do Estado de Santa Catarina, pagaram o bilhete n. 13.001 premiado com 50 contos de réis na extracção de 6 de jan-

**EM QUALQUER MOMENTO E DE REAES**  
**RESULTADO**

A Syphilis herdada ou contraída é a causa das dores nos ossos, nas carnes, nos músculos e nas juntas, das dores agudas do peito ou no coração, das de cabeça continua e sem alívio, verdadeiramente flagelladoras, e que atormentam o enfermo, dia e noite, abreviando rapidamente os seus dias de vida.

O «GALENOGAL», do notável medico inglez e eminente especialista em Syphilis, dr. Frederico W. Romano, dotado, como é, de uma poderosa acção purificadora e tonificante é um medicamento que se torna sempre indicado, que se impõe para esses casos. Seu uso proveitoso em qualquer momento, é o caminho para a saúde.

Depositário: Pharmacia Elyseu. Depositaria: Pharmacia Elyseu. N. 10 P.

rente mês, pertencente aos negociantes na cidade do Rio Grande, onde foi vendido, srs. Antonio Valentim, estabelecido á rua general Victorino 198 e Agnello Cornall, estabelecido á rua senador Corrêa n. 589.

**CAMBIO**

Vigorou hontem a taxa de 5 314

A cotação da moeda foi a seguinte.

Libra	410739
Franco	\$346
Franco suíço	1\$655
Franco belga	\$242
Marco	23040
Lira	\$373
Escudo	\$446
Peseta	1\$895
Dollar	8\$610
Peso uruguayo	8\$720
Peso argentino	\$570

Foram vendidos vales ouro p r mil réis ouro 4\$708.

**HOSPITAL DE CARIDADE**

Movimento na 1ª. dezena do mês de janeiro de 1927.

	Homens	Mulheres	Total
Ex. em 1-1927	56	54	112
Entradas na 1a. dezena	27	11	38
Total	85	65	150
Tiveram alta	13	12	25
Faleceram	2	2	4
Para a 2. dezena	70	53	123

**NOME DOS QUE FALLECERAM**

Carlos Tamburini Dacca

Deonildis M. Pereira

**PHARMACIA DO HOSPITAL**  
Formulas avaidas para a e ferme sias

CONSULTORIO		
Consultas	41	
Curativas	585	
Operações	9	

Não se deixe iludir por anúncios bombásticos. — Pergunte a quem pagaram premios este mês! A Empresa Colchões e de Molas Unidas, Ltda.

# Serviço telegraphico

## INTERIOR

### REFERENCIAS CARINHOSAS DA IMPRENSA PAULISTA AO ARCEBISPO DE FLORIANOPOLIS

S. Paulo, 15 (A).

Os jornais fazem carinhosas referencias ao arcebispo eleito de Florianopolis, D. Joaquim Domingues de Oliveira, que se encontra nesta capital desde ante-hontem, hospedado no Colégio Archidiocesano.

S. exa. revma., que permanecerá aqui alguns dias, celebrou hontem, uma missa na Basílica do Sagrado Coração de Jesus.

### APRESENTOU-SE A'S AUTORIDADES

Porto Alegre, 17 (A).

Apresentou-se, em Bajé, às autoridades o espirante a oficial Romulo Fabrizzi, revolucionário desde 1924.

O aspirante Romulo foi recolhido preso ao estado maior do 12º R. C. D.

### O DR. ARNOLPHO AZEVEDO IRA' PARA O SENADO

Rio, 15 (A).

O Jornal do Commercio diz que está assentada a candidatura do sr. Arnolpho Azevedo para preencher a vaga de S. Paulo, no Senado, pela renovação do terço.

### SUBVENÇÃO PARA A FACULDADE DE DIREITO NO RIO

Rio, 15 (A).

O orçamento da despesa, sancionado hontem, subvenção a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, com . . . 120.000\$000, para empreender, com a colaboração de todas as Faculdades de Direito do Brasil, a comemoração do centenário dos cursos jurídicos.

### A CHAPA DO PARTIDO DEMOCRATA DE ALAGOAS

Maceió, 16 (A).

O Directorio do Partido Democrata reuniu-se, hontem, sob a presidencia do governador Costa Rego e organizou a seguinte chapa:

Senador, Baptista Accioly;

deputados, Clementino Monte, R. Cavalcanti, Luiz Silveira, Freitas Melro e Alvaro Paes.

### DONATIVOS RECEBIDOS

Rio, 15 (A).

A Associação Manhenedora da Casa Marcilio Dias recebeu até 31 de Dezembro, p.p., donativos no valor de . . . 181.000\$000.

### O ARRENDAMENTO DO HOTEL GLORIA

Rio, 16 (A).

A Companhia de Hotéis Palace assignou o contrato para o arrendamento do Hotel Gloria.

### ASSIGNATURA DE UM EMPRESTIMO

Porto Alegre, 15 (A).

Foi assignado no Palacio do Governo o contrato para o emprestimo de dez milhões de dollars, que o Estado negocia com os banqueiros norte-americanos Ladenburg & Thamm.

Esse emprestimo é destinado ao resgate da dívida flutuante e a melhoramentos ferro-viários.

### PASSOU-SE PARA A DISSIDENCIA

Rio, 15 (A).

O Jornal do Commercio publica um telegramma de Therezina confirmando a notícia de que o deputado Pedro Borges passou para a dissidencia.

### PROMOÇÕES

Rio, 15 (A).

Por decreto do sr. presidente da Republica foram promovidos a 2º tenentes os alunos da Escola Militar, Helio Macedo Soares, Antônio Lopes Ferreira, Lauro Medeiros e Antônio de Almeida Moraes, que foram classificados nos primeiros lugares, na última turma saída daquela estabelecimento.

### A FUTURA REPRESENTAÇÃO MARANHENSE

S. Luis, 15 (A).

O Partido Maranhense organizou a seguinte chapa, para a representação federal:

Senador, Godofredo Vianna; deputados, Domingos Barbosa, Raul Machado, Costa Fernandes, Humberto de Campos e Viriato Correia.

### O FUTURO PRESIDENTE DE SERGIPE

Rio, 15 (A).

Os jornais anunciam que foi definitivamente assentada hontem, sob os altos auspícios da política federal a candidatura já lançada do partido dominante de Sergipe, do coronel Manoel Dantas, para suceder o dr. Cyro Azevedo no governo do Estado.

### DESASTRES

#### FERROVIARIOS

Rio, 15 (A).

Verificaram-se na Central do Brasil dois desastres de trens, sendo um na capital e outro na Estação de Belém.

Victimas dos desastres morreram duas pessoas, inclusive o capitalista Evandro Dias, ficando feridos numerosos passageiros.

### A 5ª. ARMA

Rio, 15 (A).

O dr. Washington Luís, presidente da Republica, sancionou a resolução que cria a arma de aviação no Exército.

### ENTREGARAM-SE AS TROPAS LEGAIS NO RIO GRANDE DO SUL

150 REVOLUCIONARIOS

Rio, 16 (A)).

A Secretaria da Presidencia da Republica transmitiu à imprensa o radio recebido pelo ministerio da Guerra, procedente de Porto Alegre, dada de 14 do corrente e assignado pelo general Andrade Neves, commandante da 5ª. Região, comunicando que recebeu do tenente-coronel Lucio Esteves, commandante do destacamento ainda em operações em Caçapava e S. Sepé, um telegramma dizendo que Favorino Dias, um dos sub-chefes de Zeca Netto apresentou-se com 150 homens, entregando armamento e munições e assumindo o compromisso formal de não mais se envolver em movimentos sediciosos.

Este resultado é proveniente das medidas tomadas pelo presidente do Estado, de acordo com o commando da Região, em vista do pedido dos revolucionários que querem depôr as armas.

### A FUNDACAO DE UMA SOCIEDADE ANONYMA

S. Paulo, 16 (A).

Com o capital de dez mil contos foi fundada uma so-

ciedade anonyma para a exploração da industria de tecidos.

### CAMARA DO COMMERCO

S. Paulo, 16 (A).

Será fundada brevemente a Camara do Commercio Argentino Brasileira, para intensificar as relações commerciaes existente entre o Brasil e a Argentina.

### A DESPEZA E RECEITA PARA O EXERCICIO DE 1927

Rio, 16 (A).

O orçamento da despesa, sancionado ante-hontem e publicado hontem no *Diário Oficial*, fixa a despesa geral para o exercicio de 1927 em 109.023.000\$000 ouro e . . . 1.288.519.000\$000 papel.

O orçamento da receita sancionado a 31 de dezembro fixa a receita em . . . . 140.605.000\$000, ouro e . . . 1.155.735.000\$000, papel.

### O DR. ARTHUR BERNARDES IRA' PARA O SENADO

Belo Horizonte, 16 (A).

Reunir-se-á, amanhã, à Comissão Executiva do Partido Republicano Mineiro, que escolherá o nome do sr. dr. Arthur Bernardes para a renovação do terço no Senado.

### NOMEAÇÃO

Rio, 16 (A).

Foi nomeado o capitão de fragata Alvaro Azambuja, comandante do Regimento de Fuzileiros Navais, em substituição ao capitão de fragata Mário Spinola, que foi exonerado.

### ESTADUAL

#### NOTICIAS DE HERVAL

Coronel Manoel Maia

Herval, 16 (Rep).

Acaba de chegar aqui o coronel Manoel Maia, comandante em chefe das forças em operações, acompanhado de seus ajudantes de ordens.

O coronel Maia veio tratar de assuntos militares, regressando ainda hoje à zona de guerra.

### EXTERIOR

#### A GRIPPE

Madrid, 15 (A).

A epidemia da gripe continua fazendo vítimas.

Até agora, a estatística constata 110 mortes diárias.

## SOCIAES

## NATALICIOS

Faz annos, hoje, o menino Paulo, fillinho do sr. dr. Henrique Fontes, secretario da Fazenda.

O aniversariante receberá, hoje, dos seus amiguinhos muitos abraços e bombons.

\*

## Fazem annos hoje:

a senhorinha Nair Bazadona, filha do sr. Tiziano Bazadona, professor da Escola de A. Artifices;

a senhorinha Juracy, filha do sr. major Adelino de Souza, da Força Pública;

o sr. Arthur Romeu Lemos, funcionario da Directoria de Obras Públicas;

o sr. João Antônio de Almeida.

## ENLACE

Realizou-se, sabbado, o enlace matrimonial do sr. maestro David Abreu com a senhorinha Aracy Margarida, filha do sr. professor Joaquim Maegarida.

Serviram de paronymphos, por parte da noiva, no civil, o sr. pharmaceutico Heitor Luz e exma. consorte; por parte do noivo, o sr. 1º tenente dr. Achilles Gallotti e exma. esposa, representada pela senhorinha Noemia Bulcão Vianna.

O acto religioso, foi celebrado na igreja do Menino Deus, servido de paronymphos, por parte da noiva, o sr. governador Adolpho Konder, representado pelo seu ajudante do ardens sr. 1º tenente João Marinho e senhorinha Lucinda Boiteux; por parte do noivo, o sr. capitão pharmaceutico Marcellino Coelho e exma. esposa.

A "Corbeille" da noiva continha valiosos brindes recebidos.

Do sr. governador Adolpho Konder, uma fruteira de prata e crystal; da senhorinha Lucinda Boiteux, uma "bombonière" de prata e crystal; do dr. Achilles Gallotti, uma pulseira com brilhantes; do capitão Marcellino Coelho e senhora, uma floreira de prata e crystal; da exma. sr. Palmyra Luz, um bouquet de flores naturaes; do professor Margarida, um par de quadros a óleo, representando os progenitores do noivo; da Acary Margarida, um par de quadros a óleo; da senhorinha Olga Margarida, um porta pó de metal fino; da Olga Margarida, uma saboneteira; do noivo, um anel de brilhantes, um porta copos de prata e crystal e um par de argolas para guardanapos.

O sr. dr. Achilles Gallotti ofereceu ao noivo uma carteira de couro, chapeada a ouro.

## CONTRATO DE CASAMENTO

O sr. Cid Taulois, funcionario do Banco do Brasil, contraiu casamento com a senhorinha

nha Maria do Carmo, filha do sr. J. Febrônio de Oliveira, tabelião da comarca da Palmeira.

## HOSPEDEIS E VIAJANTES

*Major Antonio L. Gomes de Carvalho*—Acompanhado de sua exma. senhora, acha-se nesta capital, vindo no "Max", o sr. major Antonio Luiz Gomes de Carvalho, negociante no sul do Estado e pae do sr. Tito de Carvalho, redactor chefe desta folha.

*Dr. Luiz Gallotti*—Conforme noticiámos, chegou hontem, do Rio de Janeiro, o nosso conterraneo sr. dr. Luiz Gallotti.

No desembarque de s. s. estiveram presentes o sr. dr. Adolpho Konder, governador do Estado; drs. Cid Campos, secretario do Interior; Othon d'Eça, chefe de Policia e numerosas outras pessoas de destaque.

*Cel. Manoel Perdigão*—Para Coritiba, seguiu hontem, c. sr. coronel Manoel Perdigão, chefe do serviço de Intendencia da Guerra.

Ao seu embarque compareceu o sr. 1º tenente Honório Castro, ajudante de pessoa do sr. governador do Estado.

*Dr. Francisco Gallotti*—Do Rio de Janeiro, regressou hontem, o sr. dr. Francisco Gallotti, engenheiro chefe das obras do porto da Laguna.

S. s. tomou passagem hontem, mesmo no "Max", para aquella cidade.

*Dr. Alvaro Catão*—Para Imbituba, onde é superintendente municipal, seguiu hontem, no "Max", o sr. dr. Alvaro Catão, deputado estadual.

*Dr. Otto Feuerschütte*—Regressou, hontem, para Tubarão, de cujo municipio é superintendente o sr. dr. Otto Feuerschütte.

*Cel. João Pinho*—Regressou, hontem, para a cidade de Laguna, o sr. coronel João Pinho, deputado estadual.

Acompanhado de sua exma. esposa, seguiu hontem, para o sul do Estado, o sr. João Assis, telegraphista.

Para o sul do Estado, seguiu hontem, o sr. dr. José G. Neves.

A bordo do paquete "Max", regressou hontem, para a Laguna, a senhorinha Irene Machado, professora do Grupo Escolar daquella cidade.

*Arno Konder*—Para o Rio de Janeiro, regressou hontem, o sr. Arno Konder, addido commercial brasileiro em New York.

O seu bota-fóra que se effectuou no trapiche da Alfandega, esteve muito concorrido, comparecendo o sr. governador do Esta-

do, secretario do Interior, chefe de Policia, altas autoridades civis e militares, representantes da imprensa e numerosos amigos.

Acha-se nesta capital, vindo de Laguna, o jovem Augusto Gaffrée.

Acompanhado de sua exma. esposa e cunhada, está nesta capital o sr. Mario Mello, residente em Lauro Müller.

Chegou de Laguna, o sr. Cai-istrato Müller Salles, funcionario das obras do porto daquella cidade.

Procedente da cidade de Laguna, chegou no "Max", o sr. major João Cardoso de Bittencourt, negociante e politico no sul do Estado.

Com destino a Ouro Verde, via Coritiba, seguiu o sr. Oney Lobo d'Eça, tabelião publico naquelle comarca.

Vindo da Leguna, no paquete "Max", desembarcaram sabbado neste porto, os seguintes passageiros:

Antonio Luiz Gomes de Carvalho e senhora; Antonio Teixeira, Bellini Cunha, Jeremias Dias Jorge, André Ferriar, Walter Brandtner, D. Paulina Pereira de Araujo e 2 filhos menores; Elias Sadelli, João Cardoso de Bittencourt, Victor Vidal e senhora; Augusto Gaffrée, Isaura Francellina da Silva, Magdalena Garcia, Viuva Apparicio Perez, Mario Mello, Aracy Mello, Darcy Guimarães, Eliza Zanella Dalsasso e filhos; Calistrato Müller Salles, Albano Monteiro Espindola, Dorina Mattos, Jorge Moura, Esther Souza, João Masetto, Jorge Vieira e 15 passageiros de 3ª classe.

**ENFERMOS**  
*Commandante Lopes Vieira*—Acha-se ligeiramente enfermo, permanecendo recolhido aos seus aposentos, o sr. cel. Lopes Vieira, comandante geral da Força Pública.

O sr. governador do Estado visitou-o por intermedio do seu ajudante de ordens sr. 1º tenente João Marinho.

—Igualmente o sr. dr. Cid Campos, secretario do Interior, mandou visitá-lo pelo oficial de gabinete sr. Oswaldo Bulcão.

## NOTAS RELIGIOSAS

*Bento de Santa Therizinha de Jesus*—Realizou-se, ante-hontem, na Cathedral, o acto do benzeimento da imagem de Santa Therizinha de Jesus.

Após, houve a Procissão que se dirigiu para a capella do Asilo de Orphãs.

O andor foi retirado da Cathedral pelas srs. drs. Henrique Fon-

tes e Fernando Caldeira, Manoel Pedro da Silva Junior, Rodolpho Formiga e entregue ás senhoras.

O prestígio religioso era bastante grande, notando-se a presença de inumeras associações religiosas e povo.

A banda de musica da Força Pública, tocou durante o percurso.

*Festa de São Sebastião*—Realizou-se, emanhã, nesta capital, a solene trasladação da imagem de São Sebastião, de sua capella á Praia de Fóra, para a Cathedral.

## ASSOCIAÇÕES

Os associados do Centro Civico "Cruz e Souza", estão preparando um cordão carnavalesco, com o nome de "Gôzo da Vida".

A letra é da autoria do inspirado poeta Trajano Margarida.

## GRANDE EXPOSIÇÃO

## BRINQUEDOS

na casa

O. EBEL & CIA.

## AVISO

## DR. CARLOS CORREIA

Partos, molestias de crianças. Consultas das 7 ás 11 e das 4 ás 6 em sua residencia á rua Anita Garibaldi, n. 3.

Fóra dessas horas, em Coqueiros, em frente á Capela, onde está residindo temporariamente.

O ELIXIR 914, é uma preparação que dá óptimos resultados no tratamento da syphilis; sua notável efficacia é devida ao heptophenyl e sua inocuidade para com o apparelho digestivo atribuida á feliz composição de seu veículo e adjuvante.

Campinas, 20 de Abril de 1923. — (a.) Dr. Cleóvis M. P. M.

# Governo do Estado

## Actos do Governador

MÊS DE JANEIRO

Dia 12

RESOLUÇÃO N. 5.186 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

exonerar a normalista Edith Vieira do cargo de professora da escola mixta de Fazenda, no município de Itajahy, e nomeá-la para exercer o cargo de professora de 2ª classe, em comissão, do grupo escolar Victor Meirelles, da cidade de Itajahy, com os vencimentos anuais de dois contos e quinhentos e vinte mil réis (2:520\$), marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianópolis, 12 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.187 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

exonerar a normalista Neoflides Vieira Weadhausen, que assim pediu, do cargo de professora de 2ª classe, em comissão, do grupo escolar Vitor Meirelles, da cidade de Itajahy, e nomeá-la para exercer o cargo de professora da escola mixta de Fazenda, no município de Itajahy, com os vencimentos anuais de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$), marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianópolis, 12 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.188 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

remover a professora provisória Laudelina Menezes de Mendonça da escola mixta de Encantada, no município de Imbituba, para a escola mixta de Siqueiro, no município da Lagoa.

Palacio do Governo em Florianópolis, 12 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

Requerimentos despachados

Dia 14

Jo. qu'm Antônio das Oliveiras Margarida, professor da Escola Normal. Indeferido, à vista da informação.

Dia 15

RESOLUÇÃO N. 5.190 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

exonerar o padre Ludovico Cocco, que assim pediu, do cargo de chefe escolar do município de Crescuma e nomear Oscar Berendt para exercer o mesmo cargo.

Palacio do Governo em Florianópolis, 15 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.191 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

nomear Maria Nascimento de Mello para exercer o cargo de professora provisória da escola de Varginha, no município da Palhoça, com os vencimentos anuais de um conto e quinhentos e sessenta mil réis (1:560\$), marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianópolis, 15 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

Dia 17

DECRETO N. 3 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, usando da autorização que lhe foi conferida pela lei n. 1.550, de 25 de outubro de 1926,

DECRETA:

Art. 1º — Para liquidação da actual dívida passiva flutuante inscripta a favor dos contribuintes da «Ponte Hercílio Luz», será aberta na Tesouraria do Estado subscrição pública para um empréstimo até à importância de três mil contos de réis (3.000.000\$000).

Art. 2º — Esse empréstimo será contruído em apólices a portador, de um conto de réis (1:00\$), ao tipo de oitenta (80) e juros de seis por cento (6%) ao anual, pagáveis semestralmente (lei n. 1.550, art. 2º).

Art. 3º — Os juramento e autorização dessas apólices é feito por conta da Caixa de Resgate, criada pela citada lei n. 1.550.

Art. 4º — O resgate, que deverá estar concluído dentro do prazo de dez (10) anos, será feito semestralmente e, de conformidade com os recursos da Caixa, por compra em concorrência pública ou por sorteio, quando ao par (lei n. 1.550, art. 4º).

Art. 5º — As apólices, que obedecerão ao modelo annexo, serão assinadas pelo Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, director do Tesouro e tesoureiro da mesma repartição.

Art. 6º — A escrituração das

empréstimo e mais actos a elle relativos serão feitos de acordo com as instruções que a Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura fixar.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Henrique da Silva Fontes

RESOLUÇÃO N. 5.195 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições e em vista da solicitação feita pelo Ministro das Relações Exteriores em Aviso n. 4 142/12, de 31 de dezembro do ano próximo fido,

RESOLVE:

reconhecer o dr. Sestiao Moura no carácter de Consul provisório da Itália, nas a capitais.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.196 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

aprovar o concurso realizado a 19 de outubro do ano próximo fido, na comarca de Blumenau, para o provimento dos Ofícios de Tabellão de Notícias, Escrivão da Provedoria, Crimel e Commercial e de Escrivão de Paz do distrito «Ascurra», da mesma comarca e nomear para as respectivas serventias vi ácias Otto Abry e Isaías Zonta, em vista das provas de habilitação exhibidas no referido concurso.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

RESOLVE:

aprovado o concurso realizado a 19 de outubro do ano próximo fido, na comarca de Blumenau, para o provimento dos Ofícios de Tabellão de Notícias, Escrivão da Provedoria, Crimel e Commercial e de Escrivão de Paz do distrito «Ascurra», da mesma comarca e nomear para as respectivas serventias vi ácias Otto Abry e Isaías Zonta, em vista das provas de habilitação exhibidas no referido concurso.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de janeiro de 1927.

ADOLPHO KONDER  
Cid Campos

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

MÊS DE DEZEMBRO

Dia 16

Ao sr. director do Tesouro: Para atender à solicitação que, em ofício n. 1.050, de 14 de dezembro do corrente, providencieis no sentido de que seja entregue, por conta do decreto n. 2.004, de 11 de dezembro, ao capitão contador da Força Pública a importância de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000).

— Para atender à solicitação que me dirigiu a inspetoria de Estradas de Rodagem e de Minas, providencieis para que seja telegraphicamente autorizada à Mesa de Rendas de S. Francisco a entregar ao engenheiro residente, dr. Guilherme

para pagamento de 300 bonets, sistema americano, para as praças e um conto e oitocentos mil réis (1:800\$), de arreios com platos para a montada dos oficiais tudo adquirido pela casa Glöger & Cia, de Curitiba.

Ao sr. gerente do Banco do Brasil. Nesta:

Accuso recebido, em nome da exa. o sr. dr. governador, o ofício que, de hui em dia, lhe dirigis' es comunicado achar-se à disposição do Governo as importâncias de tres contos de réis (3:000\$) e dois contos de réis (2:000\$), de remessa da vossa congeadore de Curitiba.

S lito-vos providencias no sentido de ser autorizada a entrega dessas importâncias ao tesoureiro do Thesouro do Estado, sr. Iadio Catharineuse da Costa, conforme instruções que, nessa data, dei ao director daquela repartição.

Dia 17

Ao sr. director do Thesouro: Para atender à solicitação que, em ofício n. 1.052, de hui em dia, me dirigiu a Secretaria do Interior e Justiça, providencieis para que seja paga ao sr. Carlos Meyer a quantia de noventa e tres mil e quinhentos réis (93\$500), importâncias do fornecimento feito, no mês de setembro do corrente ano, à Directoria do Interior e Justiça, de artigos de expediente, conforme a conta e requisições annexas.

Essa despesa, que foi regularmente processada, deverá ter classificação na rubrica «Expediente», consignada no parágrafo 7º, do art. 2º da vigente lei orçamentaria.

— Para atender à solicitação que, em ofício n. 664, de 9 de setembro do corrente ano, dirigiu a esta Secretaria a do Interior e Justiça, providencieis para que seja autorizada a Mesa de Rendas da cidade da Laguna a pagar ao sr. José Filipe a quantia de trezentos e quarenta mil réis (340\$), conforme conta junta, proveniente de movéis que o mesmo forneceu à escola mixta da Ponta do Daniel, no município da Laguna, regida pela professora d. Sophia Fernandes.

— Providencieis para que, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 2.004, de 11 de dezembro, seja a Collectoria de Laguna autorizada a entregar ao ar. major Octacilio Vieira da Costa, superintendente do mesmo município, a importância de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:000\$000).

— Para atender à solicitação que me dirigiu a inspetoria de Estradas de Rodagem e de Minas, providencieis para que seja telegraphicamente autorizada à Mesa de Rendas de S. Francisco a entregar ao engenheiro residente, dr. Guilherme

dr. Eppinghaus a quantia de cincos contos de réis (5.000\$), para acudir ao pagamento das seguintes despesas: dois contos e quinhentos mil réis (2.500\$) de um motor que vai ser adquirido para o serviço de bate-facas nas obras da reconstrução da ponte interestadual sobre o Rio Negro, e dois contos e quinhentos mil réis (2.500\$) para atender aos primeiros gastos da mão de obra.

Esse empréstimo, que oportunamente e documentadamente será justificado, corre por conta da verba «Obras Públicas», consignada no parag. 39, do art. 2º da vigente lei orçamentária.

De ordem do sr. dr. g. ver nad r, providenciais para que seja lavrado, na Procuradoria Fiscal, termo de additamento ao contrato celebrado a 1º de outubro de 1924, entre o Estado e a Superintendência Municipal da Laguna, e do qual conste que fica elevado de cincos contos de réis (5.000\$) para cem contos de réis (100.000\$), a importância do empréstimo a que se refere o alludido contrato cujas cláusulas continuam a subsistir.

Depois de assinado o termo de additamento, providenciais, mais que delle tenha ciência o sr. administrador da Mesa de Rendas da Laguna, a quem cabe dar cumprimento, fazendo entrega à municipalidade do produto da arrecadação mensal, líquida da taxa de cães até perfazer o novo limite de cincos contos de réis (50.000\$000).

— Para atender à solicitação que, em ofício n. 1.051, de 16 do corrente, me dirigiu a Secretaria do Interior e Justiça, comunico-vos que, em virtude do Decreto n. 2.005, da mesma data, foi criada na Força Pública, a partir de 1º de janeiro do anno vindouro, uma Companhia de metralhadoras mixas, com a organização constante do mapa annexo.

Os vencimentos dos oficiais e praças da referida Companhia, serão pagos pela rubrica «Vencimentos de oficiais e praças», consignada no parag. 15, do art. 2º da lei orçamentária para o exercício de 1927.

Remetto vos, em cópia, o referido Decreto.

Dia 18

Ao sr. director do Tesouro: Ao sr. Epaminondas J. Santos, encarregado do gabinete tipográfico da Imprensa Oficial, providenciais para que seja entregue a quantia de um conto quinhentos e nove mil e quatrocentos réis (1.509\$400), para pagamento das duas inclusas folhas do salário, vencido na semana de 11 a 17 do corrente, do pessoal a serviço no mesmo gabinete e na secção do jornal «República», que ali se edita.

Essa despesa, que aponta uma menoria será comprovada dos recibos de quitação, corre por conta da rubrica «Gratificação de pessoal da redacção, inclusive salários dos operários», consignada no parag. 40, do art. 2º da vigente lei orçamentária.

#### MÊS DE JANEIRO

##### Requerimentos despachados

Dia 17

Moellmann & Cia. (Florianópolis) Pague-se, à vista da informação, a importância de 67\$100

#### SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

##### MÊS DE JANEIRO

##### Requerimentos despachados

Dia 15

Paschoal Simone & Cia. Informe a Directoria do Interior e Justiça.

Durvalina Silva, professora pública do Alto Tijucas. Informe a Directoria da Inscrição Pública.

Leocadia da Silveira, professora provisória da Barra do Cuitiâo. Idem.

#### TRIBUNA LIVRE

J. Febrônio de Oliveira

Eugenio Neves de Oliveira comunicam aos seus parentes e pessoas de suas relações e amizades que sua filha Maria do Carmo Oliveira, contractou casamento com o sr. Cid Taulois.

Cid Taulois

Maria do Carmo Oliveira noivos  
Florianópolis, 15-1-1927

#### COLONIAS DE PESCADORES.

Para tratar dos interesses das Colonias de Pescadores, convidou as Directorias das mesmas colonias a comparecerem neste no dia 21 de Janeiro corrente.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 6 de Janeiro de 1927. Leodegardo H. da Luz, capitão de corveta, capitão dos Portos.

#### ALUGA-SE

Aluga-se uma boa casa e chácara na Trindade, tendo 4 casas, sendo 2 bem espacadas com janelas, 1 sala de jantar e cozinha, muitas árvores frutíferas, boa agua e distante da Estação de Bondes, apenas uns 10 ou 15 minutos de auto, para tratar com a sua proprietária à rua Conselheiro Mafra n. 156.

#### EDITAIS

##### EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça, dirigido ao Governo do Estado, pelo exmo. sr. Governador do Estado do Paraná, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

*Gymnasio Paes de Carvalho*

(Concurso de Cosmographia)

De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até às 17 horas do dia 30 de Novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscrição em concurso de professor cathe drático de Cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de Janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército, ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathe dráticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathe dráticos de outros institutos oficiais ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com título ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juiz da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a matéria de concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova prática sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação;

c) uma prova oral de carácter didáctico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedência, dentro os de uma lista aprovada pela congregação.

Uma das theses será sobre assunto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra tese será sobre assunto sorteado entre os pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogenicas inclusiva a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto de inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que por ventura haja publicado.

O sr. director chama a atenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16782-A, de 18 de Janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes Carvalho, 31 de Maio de 1926.

(a) Nelson Búlio, Secretário.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 6 de Julho de 1926. José Rodrigues Fernandes, Sub-Director.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES

De ordem do sr. diretor da Escola de Aprendizes Artífices deste Estado, científico aos interessados, que do dia 15 até 31 do corrente, a escola recebe os requerimentos pedindo matrícula de meninos de 10 a 16 anos de idade, nos cursos primário, ensino g. m., desenho e cartonagem, desenho e ofícios de Artesanato, Carpintaria, Encadernação, Mecânica, Typographia e Modelagem em barro, gesso e cimento, estes também para a construção de casas, trabalhos em vime, empalhagem e tornoaria; devendo os sr. pais ou tutores apresentar com o requerimento, atestado de vacina e certidão ou justificação de idade do menino, e provar que não sofre de mal consti-gioso ou defício phisico que o ischiba de aprender um ofício.

A diretoria também receberá os requerimentos de moças que desejarem matricular-se nas aulas de trabalhos manuais, typographia, encadernação, vimearia e empalhagem, dependendo de despacho do sr. ministro da Agricultura.

Igualmente serão recebidos os requerimentos para a matrícula no Curso Noturno de aperfeiçoamento, desta escola, durante o mesmo tempo acima indicado.—Para este Curso só são aceitos alunos de 18 anos em diante, e propriamente para o aperfeiçoamento de operários, que além do português, arithmética, etc., recebem o ensino de desenho industrial e tecnologia de cada ofício.

Para mais informações, na secretaria da Escola todos os dias uteis, das 9 às 16 horas.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1927.

O escripturário,  
Pedro Bosco.

ACIDENTE NO TRABALHO

Edital de chamada de beneficiários O doutor João de Luna Freire, juiz de direito da comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na fôrmula da lei, etc.

Fago saber aos que o presente edital e m o prazo de trinta dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que pelo promotor público desta comarca, dr. Angelo Scarpa, me foi feita a petição de teor alegatório: «Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca. Não ocorrendo nos autos da ação de dívidas o trabalho no qual foram vítimas José Martins Philippe e Amaro Miguel de Souza, falecido, e patrão Antonio da Costa, documento cujo decíduo que habilitam os herdeiros beneficiários autorizem ou reconheçam os da vítima Amaro Miguel de Souza, requeira que fossem expedidas editais de acordo com o art. 1.051 do cod. jud. do Estado, para que depois disso, esta Promotoria Pública possa dar prosseguimento ao processo pela execução da sentença de fls. 49 v. e 50. Neste termos P. Def. Urussanga, 16 de dezembro de 1926. (Assinado): Angelo Scarpa, Promotor Público. E n cuja petição proferi o despacho seguinte: J. como requer. Extrai-se edital, p lo, escrivão ad-hoc, reme tondo-se cópia à imprensa oficial do Estado para a devida publicação, pelo prazo de 30 dias, chamando os beneficiários a comparecerem ou fazeconhecerem da vítima. Amaro Miguel de Souza. Afixo-se original no lugar o costume e justamente cópia nos autos. Urussanga, 21 de dezembro de 1926. (Assinado): João de Luna Freire. E, para que chegue ao conhecimento de todos e



Procurem conhecer o regulamento da  
CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LTDA.

Interessando-vos por ella, vós vos interessareis pelo vosso Estado e podereis concorrer aos seus sorteios mensais, sujeitos a serdes sorteados:

por 2\$500	com	25.000\$000
por 5\$000	com	50.000\$000

Premios menores de 10.000\$000, 5.000\$000, 2.000\$000, 1.000\$000  
100\$000 e 50\$000

CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LTDA.

Approved pelo Governo do Estado de Santa Catarina

Prestigiada e fiscalizada pelo mesmo Governo, conforme contrato firmado em 31 de Dezembro de 1926, na Procuradoria

Fiscal do Estado

Approved e fiscalizada pelo Governo Federal, conforme Carta Patente n.º 6 de 7 de Janeiro de 1927

EM BENEFÍCIO DA PONTE HERCILIO LUZ

Caixa Postal 99

Endereço telegráfico: PONTE

FLORIANÓPOLIS

dos beneficiários da vítima Amaro Miguel de Souza, a saber, seus herdeiros necessários ou seu cônjuge sobrevivente, aos quais se convida a se habilitarem como tal, afim de receberem o que lhes couber pela indemnização à família deste último acidentado, lavrando-se o presente edital que será afixado pelo prazo legal no jornal oficial do Estado, tanto ou na forma da lei. Outros mudos sociedade aos referir a beneficiários ou a quem interessar possa que as audiências ordinárias deste Juizão têm lugar no edifício da municipalidade desta vila, nas se- gundas-feiras, pelas 14 horas. Dado e passado nesta vila de Urussanga, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis. Mm. Ramiro Cabral Ulysséa, escrivão ad-hoc o escrivão. (Assinado) João de Luna Freire. Esta conforme. Data retro. O escrivão ad-hoc, Ramiro Cabral Ulysséa.

DELEGACIA AUXILIAR

Baníos de mar

O dr. Manoel da Nobreza, delegado auxiliar, por este edital fará público a todos os moradores desta capital que, nas praças do perimetro urbano, os banhistas são obrigados ao uso de calção e camisa de malha.

Os infratores ficarão sujeitos à pena de lei.

Dado e passado nessa cidade de Florianópolis, aos 15 dias do mês de Janeiro de 1927. Eu Honorino Anselmo Becker, escrivão. Manoel da Nobreza, delegado auxiliar. Está conforme. —Honorino Anselmo Becker.

## ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS

### EDITAL N. 1

De ordem do sr. Inspector, se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos casos de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-los e refilar-los no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta nos termos do título V, capítulo VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos dessa venda:

SIM s/n. - dois rolos, pesando 71 kilos, vindos da Alemanha no vapor alemão "Bilbão", entrado em 27 de Janeiro de 1926;

W. Fink S|M. - uma caixa, pesando 17 kilos, vinda da Alemanha no vapor alemão "Tenerife", entrado em 8 de Fevereiro de 1926;

A P S n. 79 - uma caixa, pesando 11 kilos, vinda da Alemanha no vapor alemão "Paraná", entrado em 10 de Março de 1926;

Helio n. 1845 - uma caixa, pesando 10 kilos, vinda da Alemanha no vapor alemão "Espana", entrado em 10 de Maio de 1926;

S|M - S|N - duas barras de ferro, pesando 28 kilos, vindas da Alemanha no vapor alemão "Espana", entrado em 12 de Maio de 1926;

L. I. n. 10970/1 - 10970/2, e 10970/3 - tres caixas, pesando, respectivamente, . . . 78,565 e 17 kilos, vindas da Alemanha no vapor alemão "Vigo", entrado em 1º de Junho de 1926;

J C D O n. 7050 - uma caixa, pesando 73 kilos, vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional "Ilanema", entrado em 21 de Junho de 1926;

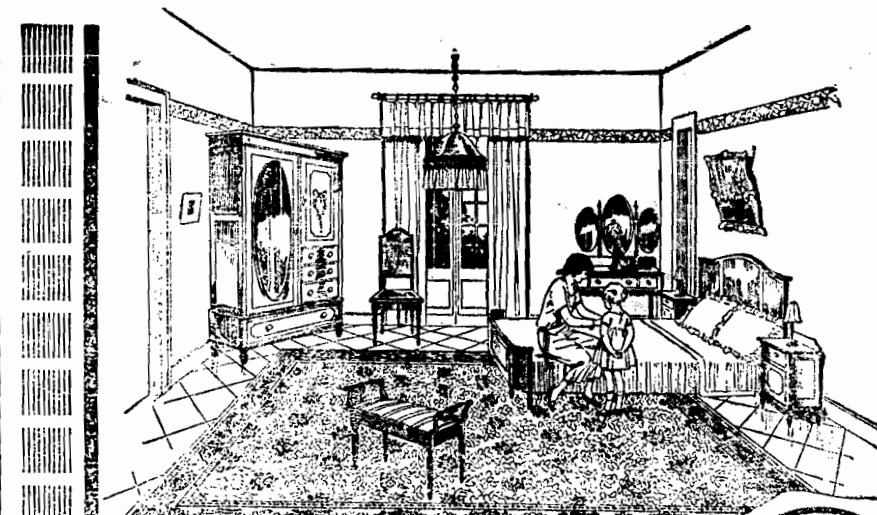
J F n. 723 - uma caixa, pesando 197 kilos, vinda da Alemanha no vapor alemão "Lucania", entrado em 1º de Julho de 1926.

Alfandega de Florianópolis, 12 de Janeiro de 1927.

O Escrivário,  
Clementino Fausto B. de Britto

De ordem do cidadão superintendente substituto em exercício, faço público para quem interessar possa, que com o prazo de 15 dias, será vendido em hasta pública, de acordo com a lei n. 312 de 31 de dezembro do anno passado, uma casa e terreno pertencentes à municipalidade sitos à rua cel. Neves, com 4656 ms., fazendo frente à estrada geral e fundos ao mar, extremando ao norte com herdeiros de Pedro José Schneider e ao sul com herdeiros de Luís Henrique dos Santos Souza, servindo para base da referida arrematação, que terá lugar no dia 28 do corrente, a quantia de 2.500\$000, por quanto foi avaliada, correndo todas as demais despesas por conta do arrematante. E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz o presente edital, que será publicado pela imprensa. Secretaria da Superintendência Municipal de S. José, 13 de janeiro de 1926.

Pedro Mayvorne,  
Secretário.



## Ha um desenho para cada dependencia da casa



### Não São Pregados —

Os Tapetes Artísticos Congoleum "Sello de Ouro" adaptam-se por si ao soalho. V. Excia. não precisa pregá-los nem collal-os.

### Note os Preços Baixos

2m75×4m58 23\$000 2·29×3m73 12\$600  
2m75×3m16 19\$000 1m83×2m71 9\$600  
2m75×3m20 17\$000 0·9×1m83 3\$000  
2m75×2m75 14\$500 1m99×1m37 25\$00  
0m46×0m92 8\$50

### Económicos e Duráveis

À primeira vista, parece que tapetes de tão alto merito só podem ser adquiridos por um limitado numero de pessoas, porém a enorme produção da fábrica permite que os famosos Tapetes Artísticos Congoleum "Sello de Ouro" sejam postos ao alcance das mais modestas balsas.

### A venda em todas as bôas casas

Venda por atacado:

Congoleum Company of Delaware  
Avenida Barão de Teffé 7  
Rio de Janeiro

**TAPETES ARTÍSTICOS  
CONGOLEUM  
Sello de Ouro**

Mande-nos este "coupon" e teremos muito prazer em remetter-lhe gratuitamente um belo livrinho mostrando padrões em suas cores exactas.

### Gratis Lindo Livro Colorido

Seu Nome \_\_\_\_\_

Seu Endereço \_\_\_\_\_

ESCREVA CLARAMENTE

Grande sortimento de TAPETES ARTÍSTICOS CONGOLEUM na casa O. Ebel & Cia.

# Loteria do Estado

— DE —

## Santa Catharina

Distribue 75% em premios  
20 DE JANEIRO DE 1927 ÀS 15 HORAS

### 311 Extracção

15.000 bilhetes a 11\$000  
menos 25 por cento

75 por cento em premios  
**PREMIOS**

1 premio de	50.000\$000
1 " "	5.000\$000
1 " "	3.000\$000
3 " "	1.000\$000
10 " "	500\$000
15 " "	200\$000
24 " "	100\$000
845 " "	30\$000
900 premios 2 U. A. dos 9 primeiros premios a 30\$	25.350\$000
1.800 premios no total de	27.000\$000

Rs. 123.750\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios La Porta & Visconti

Socio gerente: ANGELO M. LA PORTA

Administração—Praça 15 de Novembro

FLORIANOPOLIS

### Banco Nacional d Commercio

Pedimos aos nossos clientes o favor de apresentarem a este Banco as suas cedernetas de contas correntes devedoras credoras e de Deposito Populares para nelas serem lançados os juros do semestre findo na forma do costume.

Banco Nacional do Commercio em Florianópolis.

Guido Both, Gerente.

**3:150\$000**  
NO  
**Credito Mutuo Predial**

As colicas sterinas secas da gravidez  
por mais violentas que sejam cedem  
em 2 horas com o regulador

## Fluxo-Sedatina

Combate as COLICAS UTERINAS em 2 horas.  
Alivia rapidamente as inflamações do UTERO e dos  
OVARIOS.

A FLUXO-SEDATINA é de ação rápida e eficaz em todos os casos de ressacas, irregularidades, REGRAS EXCESSIVAS, faltas de regras, REGRAS DOLOROSAS, corrimentos, CATHARROS de UTERO, fluxos brancos e accidentes da EDADE CRÍTICA.

Nos PARTOS é um prodígio maravilhoso, porque facilita, diminui as dores e EVITA as HEMORRAGIAS.

A FLUXO-SEDATINA é muito eficaz quando ressoltada nos banhos e enemas, desde sempre RESULTADOS CERTOS.

Preço do vidro 6\$500  
Licenciado pelo D. N. de S. P. sub o n. 67 em 28/4/1915.

## Vigogenio

### EVITA A TUBERCULOSE

O fortificante máximo para todas edades

Cura a ANEMIA, falta de memória, CANSACO, perda de phosphates e é sempre aconselhado aos CONVALESCENTES para recuperarem a vitalidade e ENGORDAR.

Com o uso de VIGOGENIO, no final de 20 dias, nota-se:

1º — Levantamento geral das forças, com volta do appetite.

2º — Desaparecimento completo da depressão nervosa, do emmagrecimento, da fraqueza de ambos os sexos e da impotencia.

3º — Aumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.

4º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.

5º — Maior resistencia para o trabalho phisico e aumento dos globulos sanguíneos.

Preço do vidro 5\$500

Licenciado pelo D. N. de S. P., em 15 de Março de 1912.

## Saccos de papel

VENDEM-SE nesta oficina saccos de papel de 1/2, 1 e 2 kilos em branco ou impresso.

# Companhia N. de Navegação Costeira

## Movimento marítimo

### Porto de Florianópolis

## Para o Norte

## SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

O paquete «ITAPACY» sahirá no dia 23 do corrente para:  
 Itajahy  
 São Francisco  
 Paranaguá  
 Santos  
 São Sebastião  
 Rio de Janeiro  
 Ilhéos  
 Bahia, e  
 Aracujú

O paquete «ITAPEMA» sahirá a 22 do corrente para:  
 Paranaguá  
 Antonina  
 Santos  
 Rio de Janeiro  
 Victoria  
 Bahia  
 Macaé, e  
 Recife

## Para o Sul

## SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

O paquete «ITATINGA» sahirá a 23 de corrente para:

Rio Grande  
 Pelotas, e  
 Porto Alegre

O paquete «ITAITUBA» sahirá a 22 do corrente para:

Imbituba  
 Rio Grande e  
 Pelotas

**AVISO**—Recebe-se carga e encomenda até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina e SALVO-CONDUCTO.

Os paquetes da linha Aracaju que sahem deste porto nos dias 3, vão até o porto de Penedo.

Para os vapores que ficam em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos, levarem consigo bagagem de porão.

Para mais informações com o agente:—J. SANTOS CARDOSO,— Rua Conselheiro Mafra, 33 —Telph. 250—End. Tel. COSTEIRA

### Directoria de Higiene

De ordem do sr. dr. Director de Higiene faz-se publico que de acordo com o Regulamento de Serviço de Higiene, todas as casas novas ou reparadas e as de aluguel, que vagarem, serão examinadas por autoridades sanitárias, funcionários efectivos da Directoria de Higiene, para visitas domiciliares que verificarão se ofecem ou não as condições indispensaveis de higiene e asseio assim de serem habitadas.

Para execução dessa determinação os proprietários, arrendatários, locatários ou respectivos procuradores são obrigados a comunicar por escrito à Directoria de Higiene:

1º que a casa foi recentemente construída ou reparada;

2º que a casa ficou deshabitada.

Em todas as casas visitadas a autoridade deixará um documento, que assinhará, dizendo quaes as condições sanitárias encontradas recomendando as medidas que julgar convenientes.

Este documento deverá ser conservado pelo chefe ou responsável pela casa e será exhibido sempre que a autoridade sanitária o exigir.

Quando não se tratar de providencias urgentes será expedida intimação aos proprie-

tários ou seus procuradores, arrendatários ou moradores, com a indicação dos melhoramentos sanitários a serem executados, constando do respectivo termo o prazo necessário.

Uma vez alugada a casa, o locatário é o unico responsável pela conservação, limpeza e asseio do imóvel durante o tempo que nela residir.

Os infractores serão punidos com a multa de 50\$000, a 100\$000.

Directoria de Higiene em Florianópolis, 13 de Janeiro de 1927.

O Secretario,  
*Pompiio Luz Filho*

*DELEGACIA FISCAL DO  
 THESOURO NACIONAL EM  
 STA. CATHARINA*

*Editorial N. 4*

De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço publico, que, conforme consta do telegramma de 6 do corrente, da Caixa de Amortização, a Junta Administrativa da mesma Caixa, em sessão de 4 deste mês resolveu prorrogar até 20 de Junho de 1927, o prazo para recolhimento sem desconto, das seguintes notas:

De 5\$000 estampas 15, 16, 17 e 18;

De 10\$000 estampas 11, 12 e 13;

De 20\$000 estampas 12 e 15;

De 50\$000 estampas 11 e 12;

De 100\$000 estampas 11, 12 e 13;

De 200\$000 estampas 12 e 15;

De 500\$000 estampas 9, 11 e 13.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em 8 de Novembro de 1926.

O secretario,

*Heroulan de Freitas*

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 De acordo com a Lei em vigor, faço publico aos interessados que, durante o corrente mês se procede nesta Thesouraria a cobrança sem multa dos

impostos de ambulantes, veículos e publicidade.

Thesouraria da Superintendência Municipal em Florianópolis, 3-1-927.

O Thesoureiro C. Cunha

### BALSAMO

### EGYPCIO BUKRU

#### O grande remedio da actualidade

cura as molestias do estomago, fígado, dos intestinos e dos sistema lymphatico como: indigestão e digestão fraca; erros, dores de estomago, vomitos, cãimbras do estomago, náuseas, fastio, obstrução, flatulências, co-

licas intestinaes, hemorroides, dores nas costas, dores abdominaes, pallidez, emmagrecimento, ictericia, inchaço do fígado, cálculos biliares, dores de cabeça provenientes do estomago, erupções cutâneas eczemas, etc.

Licenciado pela D. S. P. sob n. 2.731 em 26-6-924

Encontra-se em todas as Pharmacias  
 e nos negócios do interior

AGÊNCIA GERAL E DEPÓSITO PARA O ESTADO DE STA. CATHARINA:

**E. EHLERS**

JARAGUÁ DO SUL

SANTA CATHARINA

## EDITAL DE CONCURSO

*Faculdade de Direito de S. Paulo*  
Concurso para professor cathedra-  
tico de Direito Commercial.

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, e em virtude de solicitação dirigida ao sr. dr. Governador do Estado, pelo sr. dr. director da Faculdade de Direito de São Paulo, por telegramma de 9 do corrente mes dattado, faço publico por esta direc-  
toria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

«Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma de S. Paulo.—N. 833—Pls. 338—Data 9—Hora 15—Off. — Dr. Presidente do Estado de Santa Catharina.— De ordem do exmo. sr. dr. director Antonio Januario Pinto Ferraz e de conformidade com a resolução na congregação dos professores desta faculdade em sessão realizada a 22 de Novembro findo e com o disposto nos arts. 150 a 155 inclusive do decreto n. 16782-A de 13 de Janeiro de 1926 nos arts. 52 a 58 inclusive do provado pelo decreto 12790 de 2 de Janeiro de 1918, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria em todos os dias utéis das 11 às 13 horas pelo prazo de 6 meses a contar desta data a inscrição para o preenchimento do lugar vago de professor cathedra-  
tico de direito commercial.—Po-  
derão concorrer a essa vaga todos os brasileiros maiores de 21 anos que exhibirem diploma de dr. ou bacharel ou equiparada folha corrida obtida nos juízos federal e criminal e na polícia e ca-  
dernetas de reservista ou pelo me-  
nos alistamento militar, quando contar menos de 30 annos de eda-  
de, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga-  
b) os professores cathedra-  
ticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres professores ca-  
thedra-  
ticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas, e d) o profissional diplomado que prove ter edade inferior a quarenta annos de edade e justifique com com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso a juízo da Congregação para o es-  
feito de apurar o valor do trabalho de que cogita a alínea IV do art. 53 do regimento interno e a letra (d) do art. 151 do decreto 16782-A de 1925, citado no de-  
curso dos 5 primeiros mezes do prazo da inscrição o candidato deverá requerer essa providencia ao director, afim de ser convo-  
cada a congregação que se pronunciará a respeito os assumptos sobre que terão de versar as duas theses sorteadas entre os dez pon-  
tos escolhidos pela congregação nas sessões realizadas a 6 de Outubro ultimo 2 e 22 de Novembro findo e que serão communs a todos os candidatos que se inscreverem, são os seguintes: 2º anno, 1a. cadeira pt. 3 das sociedades commerciaes as sociedades irregulares, são pessoas jurídicas 7 os socios de responsabilidade illimitada, são ou não pessoas distintas da pessoa jurídica sociedade 7 como se justifica que a fallencia daquelles socios 7 da responsabilidade dos socios solidarios pelas dívidas e uma res-  
ponsabilidade solidaria ou subsi-

## INTERNACIONAL CINEMA

HOJE | 18 de Janeiro de 1927 | HOJE

A'S 8 HORAS, UMA SESSÃO

Reprise do grandioso film da Fox, interpre-  
tado pelo magistral artista WILLIAM FAR-  
NUM que em

## Se eu fôra rei

nos mostra mais uma vez o seu valor artístico.  
São 8 actos de arte, luxo, amor e audacia.

PREÇO 2\$000

## QUINTA-FEIRA

Mais um trabalho de TOM MIX e BELL DOWE. Mas desta vez tereis occasião de vibrar de entusiasmo redobrado ante tão bellas scenas que se desenrolam em

## O sangue corre das veias

diaria; 3º anno, 2a. cadeira pt. 8 da responsabilidade civil da massa fallida por culpa de seus repre-  
sentantes, art. 1523 do Código Ci-  
vil. No acto da inscrição o can-  
didato deverá apresentar cinco-  
exemplares de cada uma das  
theses a que se refere o art. 155  
citado, devendo além disso apre-  
sentar cinco (5) exemplares no  
mínimo dos seus trabalhos já pu-  
blicados. Secretaria da Faculdade  
de Direito de São Paulo, em 1º  
de Dezembro de 1926.—O Se-  
cretario, Julio Maia.—O Director, dr.  
J. Pinto Ferraz.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 14 de De-  
zembo de 1926.

José Rodrigues Fernandes,  
Sub-Director.

O Desembargador Heracilio Car-  
neiro Ribeiro, Corregedor  
do Estado de Sta. Catharina  
Faz saber aos que o presente

edital virem ou delle tiverem no-  
ticia que designou o dia 24 de  
janeiro de 1927, às 13 horas, na  
sala dos auditórios do Juízo, para  
iniciar a correição na comarca de  
Itajahy. Convida, por isto, o dr.  
juiz de Direito, juízes de Paz do  
distrito, da sede, de Luiz Alves,  
Penha, Camboriú, o promotor pú-  
blico, tabellão, escrivães do Juí-  
zo de Direito e dos distritos, avali-  
adores, contador, officiaes de  
Justiça, thesoureiro do Hospital,  
a comparecerem no dia, hora e  
lugar designados, sob as penas es-  
tabelecidas no art. 468 do Código  
os funcionários deverão apresen-  
tar os titulos com que servem, os  
livros e autos findos, que dizem  
respeito aos annos de 1924, 1925  
e 1926. E para que chegue à no-  
ticia de todos, mandei expedir o  
presente edital que será affixado  
no logar do costume e publicado  
pela imprensa. Dado e passado  
nesta cidade de Tijucas, aos vin-  
te e quatro dias do mês de de-

## AMANHÃ

JACK PERRIN no estupendo film

## HOMEM DE DOIS PULSOS

Tinha elle ido completar os estudos a con-  
tento de seus paes, e quando no fim dos quais  
dava uma festa de despedida aos seus colle-  
gas e amigos, eis que chega uma missiva pela  
qual elle fica sabendo que seus paes tinham  
sido miseravelmente ludibriados por um grande  
patife. Immediatamente elle dá por finda  
aquelle festa, e põe se a caminho para dar o  
premio que merece o tratante que tantos des-  
gostos causou aos seus queridos paes. Tra-  
balho de grande movimento e sensação.

zembro de mil novecentos e vin-  
te e seis. Eu, Rodolpho Bichele,  
Judiciario. Nessa audiencia geral,  
escrevi.

Heracilio Carneiro Ribeiro

Standard Oil  
& Cia.  
Of Brasil

Afirma Cyriaco Atheri-  
no & Irmão, agente nessa  
praga, vende gasolina Stan-  
dard kerosene Jacaré e  
todos os produtos da  
Standard Oil Cia, Of  
Brasil.

## Solução Saphrol

(Chlorhydro-phosphate de cal creosotado)

Tosse,

arrependimento,

falta de appetito,

fraqueza grave,

curam-se, radicalmente, com o verdadeiro bálsamo das pulmões,

## SAPHROL.

Concentrado para tratar corpo intio de 100 frascos de 30

Labsoratorio ANDRADAS, 500 — PORTO ALEGRE

Licenciado pelo B. N. S. P. em 11 de Fevereiro de 1919.